



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N° 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVIII — N° 189

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 1977

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTEARIA N° 509, DE 6 DE SETEMBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Delegar poderes ao Delegado da SUNAB no Estado de São Paulo, Flávio Calazans Vieira, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Locação de Serviços de Manutenção da Máquina Eletro Fotocopiadora — marca "Nashua", a ser firmado com Nashua do Brasil S. A. Sistemas Reprográficos, de acordo com o que consta do Processo n° SUNAB 12.099-77 e seu anexo de n° 12.580-77.

— Rubem Noé Wilke.

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTEARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n° 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 1101 — Conceder exoneração a Francisco Braz Nogueira, Engenheiro Agrônomo, Código LT-NS-912, Classe "B", Referência 47, do Cargo em Comissão, Símbolo 5-C, de Assistente da Divisão de Coordenação Regional do Leste Meridional — CR-07, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II — Revogar a Portaria n° 677, de 9 de maio de 1975.

N.º 1102 — Conceder dispensa a Angelo Novaretti, Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "D", referência 29, da Tabela Permanente de Pessoal, deste Instituto, do desempenho dos encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Recursos Fundiários, da Divisão Técnica, da Coordenadoria Regional do Leste Meridional — CR-07, da Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, do mesmo Instituto.

II — Revogar a Portaria n° 1765, de 7 de agosto de 1972.

N.º 1103 — Conceder dispensa, a partir de 7 de fevereiro de 1977, a Pedro de Souza Carneiro, do desempenho dos encargos inerentes à função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Promoção e Coordenação, da Seção

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

de Sindicalismo, da Divisão de Cooperativismo e Sindicalismo do Departamento de Desenvolvimento Rural, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II — Revogar a Portaria n.º 505, de 8 de abril de 1975.

N.º 1107 — Conceder exoneração, a partir de 27 de julho de 1977, a Theresinha Parish Ferreira, Bibliotecário, Código NS-932, Classe "B", do Quadro Permanente deste Instituto, do Cargo em Comissão, Símbolo 5-C, de Assistente da Divisão de Coordenação e Integração, do Departamento de Projetos e Operações, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, do mesmo Instituto.

II — Excluir o nome da citada servidora da Portaria n.º 192, de 7 de fevereiro de 1972 e fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 1058, de 9 de julho de 1973.

N.º 1108 — Conceder dispensa, a partir de 21 de maio de 1976, a Edilviro Baptista Mendes, Economista, código LT-NS-922, Classe "B", Referência 47, do desempenho dos encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Difusão e Fiscalização, da Divisão de Eletrificação Rural, do Departamento de Desenvolvimento Rural, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, deste Instituto.

II — Revogar a Portaria n.º 860, de 20 de abril de 1972.

N.º 1109 — Dispensar Celso Dionizio de Lima, do emprego de Redator, faixa 15-A, da Tabela de Pessoal deste Instituto.

N.º 1110 — Conceder dispensa a Dalva da Silva Tejo, Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "D", referência 29, da Tabela Permanente de Pessoal, deste Instituto, do desempenho dos encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Assistencial, do Serviço de Pessoal, da Coordenadoria Regional de São Paulo — CR-03, da Parte Permanente, do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto.

II — Revogar a Portaria n.º 1937, de 4 de setembro de 1972.

N.º 111 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição Federal, a Ligia Melo da Silva, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência 32, do Quadro Permanente, deste Instituto, matrícula n.º 1.275.772.

EM-DASP n.º 163, de 28 de fevereiro de 1972, aprovado pelo Exmo. Senhor Presidente da República, conforme PR n.º 1611-72, publicado no D.O. de 10 de março de 1972, e tendo em vista o contido no Ofício-INCRA CR-03-G n.º 177-77, resolve:

N.º 1105 — Conceder dispensa a Dionísio Leônidas de Medeiros Netto, Técnico em Cadastro Rural, Classe "A", Código LT-NM-1011.5, do desempenho dos encargos inerentes à função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Tributação, da Divisão Estadual de Cadastro e Tributação da Paraíba, da Coordenadoria Regional do Nordeste Meridional — CR-03, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II — Revogar a Portaria n.º 1866, de 20 de julho de 1972.

N.º 1106 — Designar Aristóteles Gomes Cavalcanti, Técnico em Cadastro Rural, Classe "A", Código LT-NM-1011.5, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos inerentes à função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Tributação, da Divisão Estadual de Cadastro e Tributação da Paraíba, da Coordenadoria Regional do Nordeste Meridional — CR-03, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da dispensa de Dionísio Leônidas de Medeiros Netto, concedendo-lhe como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos, nos termos da citada EM-DASP n.º 163-72.

II — Fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 1145, de 26 de maio de 1972, publicada no D.O. do mesmo mês e ano. — Lourenço Vieira da Silva.

PORTEARIA N° 1178 DE 23 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 29, § 1º, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO o que consta do processo INCRA/CR-14/1499/77 e, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Director do Departamento de Recursos Fundiários,

R E S O L V E

I - CRIAR a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União - CE/AC-02, com sede em Rio Branco/AC e jurisdição em parte do Município do mesmo nome, Estado do Acre.

DOCUMENTO MANCHADO

**Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

**Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

**Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

com a área aproximada de 82.324 ha (oitenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro hectares), denominada "ÁREA-I-C-POLAMAZÔNIA", com preendida pelo perímetro a seguir descrito: - "Partindo do ponto de coordenadas geográficas, longitude 67°42'38" e latitude 09°56'15", situado na margem esquerda do rio Acre, no município de Rio Branco, segue-se pela divisa dos imóveis estaduais Extrema, Panorama e Empresa até encontrar a margem direita do Rizinho do Andirá, no ponto de coordenadas geográficas, longitude 67°58'10" e latitude 09°36'41"; desse ponto, desce-se o curso do referido Rizinho do Andirá até um ponto de coordenadas geográficas longitude 67°48'55" e latitude 09°36'33"; daí, segue-se em linhareta, na direção Sudeste, até encontrar a margem esquerda do rio Acre, no ponto de coordenadas geográficas, longitude 67°33'34" e latitude 09°42'42"; daí, sobe-se o curso do rio Acre até o ponto inicial da presente descrição".

**II - DESIGNAR** para integrar a referida Comissão os servidores MANOEL TAVARES DA SILVA - Advogado, GLÓRIA MARIA DE SOUZA SILVA - Engenheiro Agrônomo, e ARLENE PEIXOTO BATISTA - Auxiliar Administrativo, que exerçerão, respectivamente, as funções de Presidente, Membro-Técnico e Secretária.

**III - DETERMINAR** ao Projeto Fundiário Uaquiri-CR-14 / T(3)DF a incumbência do apito técnico, jurídico e administrativo à presente Comissão, em caráter prioritário.

**IV - RECOMENDAR** a fiel observância, pela Comissão ora constituída, das disposições da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1976, da Instrução INCRA nº 22, de 07 de janeiro de 1977, e da SISTEMÁTICA DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTEIRA Nº 1179 DE 23 DE SETEMBRO DE 1977

Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25,

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL****EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
MARIA LUZIA DE MELO

**DIÁRIO OFICIAL****SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

**ASSINATURAS****REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Semestral .....	Cr\$ 105,00	FUNCIONÁRIOS
Anual .....	Cr\$ 210,00	Anual .....
Exterior .....	Cr\$ 300,00	Exterior .....
Anual .....	Cr\$ 300,00	Anual .....

**PORTO AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 20, § 1º, da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de dia 09 dos mesmos meses e anos;

CONSIDERANDO o que consta do processo INCRA/CR-14/1500/77 e, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

**R E S O L V E**

I. CRIAR a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União - CE/AC-03, com sede em Rio Branco/AC e Jurisdição em parte do Município do mesmo nome, Estado do Acre, com a área aproximada de 109.000 ha (cento e nove mil hectares), denominada "ÁREA-I-A-POLAMAZÔNIA", compreendida pelo perímetro a seguir descrito: - "Partindo-se de um ponto de coordenadas geográficas longitude 67°50'00" WGR e latitude 10°00'24" Sul, situado à margem esquerda do rio Acre e na divisa dos Seringais Empresa e Nova Empresa, no município de Rio Branco, sobe-se o curso do referido rio Acre até o ponto de coordenadas geográficas, longitude 67°50'40" WGR e latitude 10°00'56" Sul; daí segue-se em uma direção Noroeste até o ponto de coordenadas geográficas longitude 68°17'05" WGR e latitude 10°03'23" Sul, de onde toma-se a direção geral Norte até o ponto de coordenadas, longitude 68°17'05" WGR e latitude 09°55'32" Sul; daí, toma-se a direção geral Oeste, até encontrar a margem esquerda do igarapé das Flores, no ponto de coordenadas geográficas, longitude 68°29'27" WGR e latitude 09°55'32" Sul; daí, sobe-se o curso do referido igarapé até o ponto de coordenadas geográficas longitude 68°30'15" WGR e latitude 09°52'58" Sul; daí, por uma reta na direção Nordeste, segue-se até atingir a nascente do Rizinho do Andirá; por esse abaxo, segue-se até o ponto de coordenadas geográficas, longitude 68°02'46" WGR e latitude 09°40'16" Sul, situado em sua margem direita, na divisa dos Seringais Linha Velha e Empresa; desse ponto, segue-se pela divisa dos Seringais Linha Velha e Empresa até encontrar o ponto de coordenadas geográficas, longitude 68°00'00" WGR e latitude 09°56'17" Sul, comunica esses Seringais e o Seringal Nova Empresa, de onde segue-se pela divisa en-

**Assinaturas**

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

entre as Seringais Empresa e Nova Empresa, até o ponto inicial da presente descrição".

II. DESIGNAR para integrar a referida Comissão os servidores ANTONIO CARLOS CARBONE - Advogado, OLEGIO LOPES ROSADO - Engenheiro Agrônomo, e RAIMUNDO GERALDO SILVA - Auxiliar Administrativo, que exerçerão, respectivamente, as funções de Presidente, Membro-Técnico e Secretário.

III. DETERMINAR ao Projeto Fundiário Uaquiri - CR-14/T-3/DF a incumbência de apoio técnico, jurídico e administrativo à presente Comissão, em caráter prioritário.

IV. RECOMENDAR a fiel observância, pela Comissão ora constituída, das disposições da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, da Instrução INCRA nº 22, de 7 de janeiro de 1977, e da SISTEMÁTICA DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTEARIA Nº 1180 DE 23 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971:

CONSIDERANDO a que dispõe o artigo 29, § 1º, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO o que consta do processo INCRA/CR-14/1498/77, e especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

R E S O L V E:

I - CRIAR a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União - CE/AC-04, com sede em Rio Branco/AC e jurisdição em parte do Município do mesmo nome, Estado do Acre, com área aproximada de 96.100 ha (NOVENTA E SEIS MIL E CEM HECTARES), denominada "ÁREA I - 8 - POLAMAZÔNIA", compreendida pelo perímetro a seguir descrito: "Partindo do ponto de coordenadas geográficas, longitude 67°53'00" WGR e latitude 10°00'24" Sul, localizado à margem esquerda do rio Acre, na divisa dos imóveis Nova Empresa e Empresa, no Município de Rio Branco, segue-se por essa divisa até atingir um ponto de coordenadas geográficas, longitude 68°00'00" WGR e latitude 09°56'17" Sul, com os imóveis Nova Empresa, Empresa e Linha Velhas; daí, continua-se pela divisa entre esses dois últimos imóveis até alcançar a margem direita do Riozinho do Andirá, ponto de coordenadas geográficas, longitude 68°02'46" WGR e latitude 09°40'16" Sul; daí, descendo o curso do referido Riozinho do Andirá, até encontrar um ponto de coordenadas geográficas, longitude 67°53'10" WGR e latitude 09°36'41" Sul, de onde segue-se pela divisa dos imóveis Empresa, Pandoá e Extrema até o ponto de coordenadas geográficas, longitude 67°42'38" WGR e latitude 09°56'15" Sul, na margem esquerda do rio Acre; desse ponto, sobe-se o curso do rio Acre até o ponto inicial da presente descrição."

II - DESIGNAR para integrar a referida Comissão os servidores BRUNHIDÉ CÂPIOS DE AGUIAR - Advogado, ANTONIO TADEU TAVARES - Engenheiro Agrônomo, e MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA NUNES - Agente Administrativo, que exerçerão, respectivamente, as funções de Presidente, Membro-Técnico e Secretária.

III - DETERMINAR ao Projeto Fundiário Uaquiri - CR-14/T(3)DF a incumbência de apoio técnico, jurídico e administrativo à presente Comissão, em caráter prioritário.

IV - RECOMENDAR a fiel observância, pela Comissão ora constituída, das disposições da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, da Instrução INCRA número 22, de 07 de janeiro de 1977, e da SISTEMÁTICA DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTEARIA Nº 1181 DE 23 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o

artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 29, § 1º, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO o que consta do processo INCRA/CR-14/T(5)DF/0352/77 e, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

R E S O L V E :

I - CRIAR a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União - CE/AC-05, com sede em Cruzeiro do Sul/AC e jurisdição em parte do Município do mesmo nome, Estado do Acre, com área aproximada de 113.750 ha (cento e treze mil, sasecentos e cinquenta hectares), denominada "ÁREA III-A - POLAMA ZONIA", compreendida pelo perímetro a seguir descrito: "Partindo do ponto de coordenadas geográficas, latitude 07°36'29" Sul e longitude 72°38'24" WGR, situado à margem direita do rio Juruá, no ponto de sua interseção com a linha Beni-Javari, divisa dos Estados do Acre e Amazonas, no município de Cruzeiro do Sul/AC, segue-se por essa linha na direção geral Sudeste até atingir a margem esquerda do rio Lagoinha; sobe-se então o curso do referido rio Lagoinha, pela mesma margem esquerda, até a sua interseção com a BR-364; segue-se, então, por essa Rodovia no sentido Cruzeiro do Sul-Parauacá, até atingir o Km 28,2 (vinte e oito quilômetros e duzentos metros); daí, por uma reta na direção geral Sul (desta até o ponto de coordenadas geográficas latitude 08°04'36" Sul e longitude 72°24'58" WGR; nesse ponto, toma-se a direção geral Noroeste, por uma reta, até alcançar a margem direita do rio Juruá, no ponto de coordenadas geográficas latitude 07°59'07" Sul e longitude 72°45'06" WGR, lugar denominado Uruburethama; segue-se, então, descendo o curso do rio Juruá, pela margem direita, até encontrar a linha Beni-Javari, no ponto inicial da presente descrição".

II - DESIGNAR para integrar a referida Comissão os servidores FRANCISCA FONTES ALVES DA SILVA - Advogada, RAIMUNDO JOÃO AMORIM PEREIRA - Engenheiro Agrônomo, e MARIA REJANE MAIA LIMA - Auxiliar Administrativo, que exerçerão, respectivamente, as funções de Presidente, Membro-Técnico e Secretária.

III - DETERMINAR ao Projeto Fundiário Alto Juruá - CR-14/T(5)DF a incumbência de apoio técnico, jurídico e administrativo à presente Comissão, em caráter prioritário.

IV - RECOMENDAR a fiel observância, pela Comissão ora constituída, das disposições da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, da Instrução INCRA nº 22, de 07 de janeiro de 1977 e da SISTEMÁTICA DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTEARIA N.º 657, DE 8 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, usando da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46 de 10 de agosto de 1976, resolve:

Designar Antônio Alir Dias Raitani, ocupante do emprago de Professor de Ensino do 1.º e 2.º Graus, Código: LT-N-402, da Tabela Permanente desta Universidade com habilitação profissional de Engenheiro Agrônomo, para exercer, em caráter provisório e por se

tratar de primeiro provimento, a função Diretor Código LT-DAL-111.3, do Colégio Agrícola Senador Gomes de Oliveira, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 79.103, de 10 de janeiro de 1977, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância. — Caspar Erich Stemer.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTEARIA DE 6 DE SETEMBRO  
DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9.º, alínea "a", do Decreto número 69.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

**DOCUMENTO ILEGÍVEL**

N.º 2051 — De acordo com o artigo 187, parágrafo único da Lei número 1.711-52, combinado com os artigos 101, item II, e 102, item II, da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, aposentar Aristocher Benjamin Meschesse, no cargo de Auxiliar de Assuntos Culturais, NM. 1.026-7-C, lotado na Escola de Arquitetura, com os proventos proporcionais, na base de 20/35 (vinte trinta e cinco avos) do vencimento, visto haver completado 70 (setenta) anos de idade em 28 de janeiro de 1977 e ter comprovado a prestação de 20 (vinte) anos de serviço, apurados na forma das Leis n.ºs 1.711-52 e 5.832-72, vigando esta Portaria a partir de 29 de janeiro de 1977.

N.º 2055 — De acordo com o artigo 187, parágrafo único, da Lei número 1.711-52, combinado com os artigos 101, item II, e 102, item II, da Emenda Constitucional número 1, de 17 de outubro de 1969, aposentar Aristocher Benjamin Meschesse, no cargo de Professor Assistente, M.401.4, lotado na Escola de Arquitetura, com os proventos proporcionais, na base de 18/35 (dezoito trinta e cinco avos), do vencimento do cargo, acrescido de 2/5 (dois quintos) do Incentivo Funcional III, na forma do artigo 9.º, parágrafo 3.º, alínea "b" da Lei número 6.182, de 1974, em regime de T-20, visto haver completado 70 (setenta) anos de idade em 28 de janeiro de 1977, e ter comprovado a prestação de 18 (dezoito) anos de serviço público, apurados na forma das Leis 1.711-52, 5.832-72 e 6.182-74, vigando esta Portaria a partir de 29 de janeiro de 1977.

N.º 2063 — Nos termos dos artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", in fine, da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, aposentar Murilo Lima, no cargo de zelador, GL-101.8.B, do Quadro Suplementar da UFMG, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, com as proventos integrais do cargo, por ter-se comprovado a sua incapacidade para o Serviço Público, em virtude de sofrer doença especificada em Lei, conforme o Laudo n.º 5.026, de 4 de abril de 1977, da Comissão Especial por mim designada.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 2059 — Dispensar, a pedido, o Prof. Túlio Harcus Carneiro de Vasconcellos, ocupante do emprego de Auxiliar de Ensino, LT-M.400, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 1 de agosto de 1977.

N.º 2060 — Dispensar, a pedido, o Professor Lívio Viggiano Fernandes, ocupante do emprego de Auxiliar de Ensino, LT-M.400, da Tabela Permanente da UFMG., a partir de 17 de fevereiro de 1977.

N.º 2061 — Dispensar o servidor Marcos Nonato da Cruz Costa, ocupante do emprego de Agente de Portaria LT-TP-1202.2, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 3 de setembro de 1977.

N.º 2062 — Dispensar, a pedido, a servidora Eni Zélia Barreto de Figueiredo, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 18 de dezembro de 1975.

N.º 2069 — Dispensar, a pedido, o servidor José Moreira de Souza, ocupante do emprego de Sociólogo, LT-NS.929.-6, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 9 de setembro de 1977. — Eduardo Osório Cisalpino, Reitor.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTARIA N.º 586, DE 2 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo número 3.585-65, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102, da Constituição, a Janaira Iolanda Zanotti Breciani, matrícula n.º 2.110.350, no cargo de Oficial de Administração, do Quadro Suplementar desta UFES. (Processo número 3.585-65). — Manoel Cecílio Salles de Almeida.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### Retificação

No "Diário Oficial" de 18 de agosto de 1977, Seção I — Parte II.

Na Portaria n.º 728, de 1.º de agosto de 1977, do interesse de Carlos Brunet Martins:

Na pág. 3308 — 2.ª coluna

Onde se lê:

Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1975,

Leia-se:

Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976,

Na Portaria n.º 774, de 3 de agosto de 1977, do interesse de José Wagner Teixeira da Nóbrega:

Na pág. 3308 — 2.ª Coluna

Onde se lê:

Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1970,

Leia-se:

Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976,

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

PORTRARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 1977

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.613, de 15 de abril de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 129, de 24 de junho de 1975, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve:

N.º 147 — Tornar sem efeito a admissão de Maria da Glória Fortunato, no emprego de Contador LT-NS-924.4-8, de que trata a Portaria número 68, de 28 de março de 1977, tendo

em vista o Termo de Desistência e renúncia de admissão subscrito pela interessada, em 20 de abril, este ano.

N.º 149 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 181 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Sebastião de Souza Rangel, matrícula número 2.349.685, no cargo de Adutor de Líquidos, código A-311.6, do Quadro Suplementar deste Instituto. (Proc. n.º P.A. 648, de 1977).

N.º 153 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 181 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Nelson dos Santos, matrícula n.º 2.839.563, no cargo de Pedreiro, código A-101.8-A, do Quadro Suplementar deste Instituto. (Processo n.º P.A. 804-77).

N.º 155 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102, da Constituição, a Reginaldo Souza Vieira, matrícula número 2.839.509, no cargo de Pintor, código A-105.9-8, do Quadro Suplementar deste Instituto. (Processo n.º P.A. 117-77).

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.613, de 15 de abril de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 129, de 24 de junho de 1975, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve:

N.º 148 — Tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos n.º 604, de 12 de junho de 1976, do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) D.O. de 16 de julho de 1976, admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista (LT), no emprego de Contador, código LT-NS-924.4-A, Referência 37, José Carlos Sorres Lima, por habilitação em concurso público, em substituição a concursada desistente Maria da Glória Fortunato. — Alvaro Tavares Carmo.

## Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 174, DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria n.º 34, de 31 de janeiro de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Mem. DF-GD, nº 14-76, e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, designar o Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042-A, Nelson de Moraes Souza, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro, código DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975. (Suplemento n.º 250). — Joaquim Ribeiro de Souza:

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTRARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1977

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 115 — Designar Junia Penna Magalhães de Almeida, ocupante do cargo de Agente Administrativo "C", Código SA-801.4, Ref. 32, do Quadro Permanente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, para exercer a função de Assistente do Diretor do Departamento de Normas e Especificações, Código DAI-112.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Pesquisador, PCT-201, correlata com a referida função.

funcão de acordo com o Decreto número 77.087, de 27 de janeiro de 1976.

PORTARIA N.º 116-77

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando da atribuição que lhe confere o artigo 127, item I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial n.º 419, de 8 de abril de 1975, resolve:

N.º 116 — I — Designar o Professor Carlos Pires Ferreira, Assessor do Diretor Executivo II, para exercer a coordenação técnica da Exposição Brasil Nuclear, a realizar-se em Brasília, no período de 29 de setembro de 1977 a 30 de outubro de 1977, e em Recife, no período de 11 de novembro de 1977 a 30-11-77;

II — delegar poderes para, juntamente com a Coordenação de Relações Públicas, desta Comissão, solicitar aos diversos órgãos a nível departamental da CNEN o apoio que for necessário ao desempenho de suas funções. — Hervâsto G. de Carvalho, Presidente.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTRARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do artigo 5º, do Decreto 72.872, de 03.10.73, e tendo em vista o disposto no Item XI, do artigo 35, do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial 1070, de 10.3.75, resolve:

N.º 650 — CONCEDER aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma do artigo 101, Item III, combinado com o artigo 102, Item I, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 01/69, e nos termos dos artigos 176, item II e 180, letra "b" § 1º da Lei 1.711, de 28.10.52, ao Agente Administrativo SA-801.4.C, CONSTANTINO HONORATO SOARES LEAL — matrícula nº 2.001.532, lotação da 8a. Diretoria Regional. (Proc. 4537/77) HARRY AMORIM COSTA — Diretor-Geral.

## PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do artigo 5º do Decreto 72.872, de 03.10.73, e tendo em vista a homologação autorizada pela CODERSEL/DASP, do resultado do Concurso para Engenheiro realizado no DNOS, publicado no Diário Oficial da União em 05.7.77, e autorização presidencial em 04.9.77, na Emissão de Notórios do DASP nº 447, de 04.8.77, conforme consta do processo DASP nº 4440/77, resolve:

Nº 651 - A D H I T I R, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de ENGENHEIRO LT.HS.916.4.A, Ref. 37, os candidatos habilitados em concurso, constantes da Relação anexa.

ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da presente Portaria para os candidatos tomarem posse e entrarem em exercício. (Proc. 10.542/76) HARRY AHORIH COSTA - Diretor-Geral.

## RELAÇÃO QUE ACOMPANHA A PORTARIA Nº 636/77

## Categoria Funcional de ENGENHEIRO LT.HS.916.4.A, Ref.37

## 1. Em Manaus - AM

- 1.1 • LUIZ EDUARDO DO CANTO COSTA
- 1.2 • RAIMUNDO AFONSO DA SILVA ROCHA
- 1.3 • ANTONIO SERGIO LOPES CHAVES
- 1.4 • MARIA DAS GRAÇAS NUNES GUERREIRO
- 1.5 • NELSON ARANTES JUNIOR
- 1.6 • EDUARDO ALBERTO DE BARROS CORDEIRO
- 1.7 • MAURICIO VEIGA CHAVES
- 1.8 • MARIA ALICE PASTICH GONÇALVES
- 1.9 • JOSE TOSTES PACHECO DE MEDEIROS
- 1.10 • THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO
- 1.11 • FRANCISCO DE ASSIS NUNES
- 1.12 • MARCUS ALBERTO DE HOLANDA BELTRÃO
- 1.13 • ANTONIO DE LIMA FURTADO
- 1.14 • EDUARDO DIONÍSIO PAHLOPO DA SILVA
- 1.15 • WALFREDO VALENTE DE OLIVEIRA
- 1.16 • ROOSEVELT CAMPOS DA ROCHA
- 1.17 • JOSÉ BATISTA ZIBETTI
- 1.18 • ARDUINO NOGUEIRA NOBRE
- 1.19 • JOÃO BRANDT NETO

## 2. Em Santos - SP

- 2.1 • NILTON FERNANDES DA SILVA
- 2.2 • JOÃO IZIDORO VIEGAS
- 2.3 • GETULIO BRASIL SCHNEIDER
- 2.4 • MÁRCIA WELHOWICKI
- 2.5 • MARCOS ANTONIO CAPRIO
- 2.6 • LEANDRO ROSSMANN
- 2.7 • VALTER COHES GONÇALVES
- 2.8 • QUEICO KIHARA
- 2.9 • EDGAR HACHADO
- 2.10 • CARLOS EDUARDO PIIMENTEL
- 2.11 • ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA ÁQUINO
- 2.12 • PEDRO KREIDEL
- 2.13 • JOSE ORLANDO MIRANDA RIBEIRO
- 2.14 • PAULO ROBERTO DE MELLO

Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici-HSU, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Cadastro e Controle (ANK) da Seção de Material (UAM), da Divisão de Administração (HUA), da mesma Tabela (Processo nº 3669/76).

Nº 1.057 Designar JOÃO VIEIRA DA CRUZ, Agente Administrativo, Classe "C", Código LT-SA-801, Referência 32, Ponto nº 150.121, da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici-HSU, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Secretário Administrativo, do Centro de Clínica Pediátrica (UHP), da Divisão Médica (HUM), da mesma Tabela (Processo nº 3.693, de 04/06/76).

Nº 1.058 Designar CLARIDINAS MORAIS CARDOSO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Código LT-NM-1006, Referência 22, Ponto 150.156, da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici-HSU, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Cozinha (NNC) da Seção de Nutrição e Dietética (UNN) da Divisão Médica (HUM) da mesma Tabela (Processo nº 3696/76).

Nº 1.059 Designar IPHIS TENFUSS CAMPBELL, Médico, Classe "C", Código LT-NS-901, Referência 50, ponto nº 150.045, da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici-HSU, para exercer a Função Código DAI-111.3, de Chefe do Centro de Aperfeiçoamento e Especialização Médica (HUE) da mesma Tabela (Processo nº 4133/76).

Nº 1.060 Designar FREDERICA SOPHIA BERNINGER, Médico, Classe "C", Código LT-NS-901, Referência 50, Ponto nº 150.393, da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici-HSU, para exercer a Função Código DAI-111.3, de Chefe do Centro de Clínicas Médicas (UHM), da Divisão Médica (HUM), da mesma Tabela (Processo nº 4319/76).

Nº 1.061 Exonerar, em virtude de haver sido designada para exercer a Função DAI, FREDERICA SOPHIA BERNINGER, Médico, Classe "C", Código LT-NS-901, Referência 50, Ponto nº 150.393, do Cargo em Comissão, Símbolo 4-C, do Chefe do Serviço de Clínicas Médicas, da Divisão Médica (HUM), do Hospital Presidente Médici-HSU, do Quadro criado pelo Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1.972 (Processo nº 4319/76).

Nº 1.063 Designar FERNANDO ANTONIO DE MIRANDA HENRIQUES, ponto nº 150.470, Médico, Classe "C", Código LT-NS-901, Referência 50, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici-HSU, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Clínica de Ginecologia (MCG), do Serviço de Clínicas Cirúrgicas (UMC), da Divisão Médica (HUM), da Tabela Permanente do referido Hospital (Processo nº 4.131/76).

Nº 1.064 Designar FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DOS SANTOS, ponto nº 150.392, Médico, Classe "C", Código LT-NS-901, Referência 50, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici-HSU, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe do Laboratório de Anatomia Patológica (MTL), do Centro de Clínicas de Exames e Tratamentos Complementares (UMT), da Divisão Médica (HUM), da Tabela Permanente do referido Hospital (Processo nº 4.318/76).

Nº 1.065 Designar IVONE PÂNDOLFI, Assistente Social, Classe "B", Código LT-NS-930, Referência 42, Ponto nº 150.146, da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici-HSU, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Assistência Social (UNS), da Divisão Médica (HUM), da mesma Tabela (Processo nº 4655/76).

Nº 1.066 Dispensar, em virtude de haver sido designada para exercer Função DAT, IVONE PÂNDOLFI, Assistente Social, Classe "B", Código LT-NS-930, Referência 42, Ponto nº 150.146, da Função Gratificada, símbolo 3-F, da Chefe da Seção Social (UNS) da Divisão Médica (HUM), do Hospital Presidente Médici-HSU, do Quadro criado pelo Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1.972 (Processo nº 4655/76).

Nº 1.067 Designar OSWALDO PINHO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801, Referência 24, nº 2.093.170, ponto nº 187.325, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Administração Patrimonial (UAP), da Divisão de Administração (HUA), da Tabela Permanente da Hospital Presidente Médici-HSU (Processo nº 3876/76).

**MINISTÉRIO  
DA PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

## RELAÇÃO Nº 96/77

## PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 7.863, de 12 de dezembro de 1.940, resolve:

Nº 1.056 Designar GISELE RESENDE DE MEDEIROS, Agente Administrativo, Classe "B", Código LT-SA-801, Referência 29, Ponto 150.370, da

REVISTAS

1000

Nº 1.068 Dispensar, em virtude de haver sido designado para exercer a Função DAI, OSWALDO PINHO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801, Referência 24, matrícula nº 2.093.170, ponto nº 187.525, da Função Gratificada, símbolo 3-F, do Chefe da Seção de Manutenção (HAC), da Divisão de Administração (HUA), do Hospital Presidente Médici - HSU, do Quadro criado pelo Decreto nº 70.170, de 21 de fevereiro de 1.972 (Processo nº 3876/76).

Nº 1.069 Designar NELI NIRCE DE ALMEIDA RENSENDE, Agente Administrativo, Classe "C", Código LT-SA-801, Referência 32, ponto nº 150.258, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo (ACA), da Seção de Comunicações (UAC), da Divisão de Administração (HUM), da mesma Tabela (Processo nº 3747/76).

Nº 1.070 Designar MILDIA DA COSTA LUCENA, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801, Referência 24, Matrícula nº 1.391.402, Ponto nº 183.822, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Informações (ACF) da Seção de Comunicações (UAC), da Divisão de Administração (HUA) da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici - HSU (Processo nº 3690/76).

Nº 1.071 Designar PAULO OCTAVIANO MARQUES, Odontólogo, Classe "C", código LT-NS-909, Referência 50, Ponto nº 150.262, da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici - HSU, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Clínica de Odontologia (MTO) do Centro de Clínicas de Exames e Tratamentos Complementares (UMT), da Divisão Médica (HUM) da mesma Tabela (Processo nº 3877/76).

Nº 1.072 Dispensar, em virtude de haver sido designado para exercer Função DAI, PAULO OCTAVIANO MARQUES, Odontólogo, Classe "C", código LT-NS-909, Referência 50, Ponto nº 150.262, da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Odontologia (MTO) da Divisão Médica (HUM), do Hospital Presidente Médici - HSU, do Quadro criado pelo Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1.972 (Processo nº 3877/76).

Nº 1.073 Designar ANTONIO ALVES FONTES JUNIOR, Farmacêutico Classe "B", Código LT-NS-908, Referência 47, Ponto nº 150.101, da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici - HSU, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção da Farmácia (UMF) da Divisão Médica (HUM) da mesma Tabela (Processo nº 4316/76).

Nº 1.074 Dispensar, em virtude de haver sido designado para exercer Função DAI, ANTONIO ALVES FONTES JUNIOR, Farmacêutico, Classe "B", Código LT-NS-908, Referência 47, Ponto 150.101, da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção da Farmácia (UMF) da Divisão Médica (HUM), do Hospital Presidente Médici - HSU, do Quadro criado pelo Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1.972 (Processo nº 4316/76).

Nº 1.075 Designar CLAUDETH LENIOS RIBEIRO, Técnico de Administração, Classe "C", Código LT-NS-923, Referência 50, Ponto nº 150.452, da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici - HSU, para exercer a Função Código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Administração (HUA), da mesma Tabela (Processo nº 4287/76).

Nº 1.076 Exonerar, em virtude de haver sido designada para exercer Função DAI, CLAUDETH LENIOS RIBEIRO, Técnico de Administração, Classe "C", Código LT-NS-923, Referência 50, Ponto nº 150.452, do Cargo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Administração (HUA), do Hospital Presidente Médici - HSU, do Quadro criado pelo Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1.972 (Processo nº 4287/76).

Nº 1.077 Designar MANOEL GOMES, Técnico em Reabilitação, Classe "B", Código LT-NS-906, Referência 43, Ponto nº 190.062, da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici - HSU, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Clínica de Medicina Física e Reabilitação (MTR), do Centro de Clínicas de Exames e Tratamentos Complementares (UMT), da Divisão Médica (HUM), da mesma Tabela (Processo nº 3698/76).

Nº 1.078 Dispensar, em virtude de haver sido designado para exercer a Função DAI, MANOEL GOMES, Técnico em Reabilitação, Classe "B", Código LT-NS-906, Referência 43, Ponto nº 190.062, da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Clínica de Medicina Física e Reabilitação, da Divisão Médica (HUM), do Hospital Presidente Médici - HSU, do Quadro criado pelo Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1.972 (Processo nº 3698/76).

Nº 1.079 Designar JUREMA NOLASCO, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 52, matrícula nº 1.259.112, ponto nº 185.212, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.1, da Secretaria Administrativa da Divisão Médica, da Tabela Permanente do Pessoal do Hospital Presidente Médici - HSU (Processo nº 3880/76).

Nº 1.080 Dispensar, em virtude de haver sido designada para exercer a Função DAI, JUREMA NOLASCO, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 52, matrícula nº 1.259.112, ponto nº 185.212, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Secretaria da Divisão Médica (HUM), do Hospital Presidente Médici - HSU, do Quadro criado pelo Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1.972 (Processo nº 3880/76).

Nº 1.081 Designar PLINIO GROSSI, ponto nº 150 103, Médico, Classe "C", Código LT-NS-901, Referência 50, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Clínica de Ortopedia e Traumatologia (MCT), do Serviço de Clínicas Cirúrgicas (UMC), da Divisão Médica (HUM), da Tabela Permanente do referido Hospital (Processo nº 3 694/76).

Nº 1.082 Designar LAERTE DE MIRANDA GUSMÃO, matrícula nº 1 089 986, ponto nº 185 235, Médico, Classe "C", Código NS-901, Referência 50, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Clínica de Anestesia e Cintoterapia (MCA), do Serviço de Clínicas Cirúrgicas (UMC), da Divisão Médica (HUM), da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU (Processo nº 4 320/76).

Nº 1.084 Designar FERNANDO ANTONIO MAIA RODRIGUES DE ALMEIDA, ponto nº 150 751, Médico, Classe "B", Código LT-NS-901, Referência 47, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU, para exercer a Função Código DAI-111.3, de Chefe do Centro de Exames e Tratamentos Complementares (UMT), da Divisão Médica (HUM), da Tabela Permanente do referido Hospital (Processo nº 3 876/76).

Nº 1.085 Dispensar YARA TEIXEIRA, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, Matrícula nº 1.701.120, Ponto nº 188.536, da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Documentação e Estatística Médicas (UMD) da Divisão Médica (HUM), do Hospital Presidente Médici - HSU, do Quadro criado pelo Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1.972 (Processo nº 4 774/76).

Nº 1.087 Designar RÔMULO MAROCLO, Médico, Classe "B", Código NS-901, Referência 47, matrícula nº 1.763.022, Ponto nº 187.744, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.3, de Chefe da Secretaria de Convênios (HUS), da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici - HSU (Processo nº 6 937/76).

Nº 1.088 Dispensar, em virtude de haver sido designado para exercer Função DAI, RÔMULO MAROCLO, matrícula nº 1.763.022, Ponto nº 187.744, Médico, Classe "B", Código NS-901, Referência 47, do Quadro Permanente do IPASE, da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Assessor do Diretor, do Hospital Presidente Médici - HSU, do Quadro criado pelo Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1.972 (Processo nº 6 937/76).

Nº 1.089 Designar LUCIA PORTO MENDES DE SOUZA, ponto nº 150 115, Agente Administrativo, Classe "C", Código LT-SA-801, Referência 32, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento (UPS), do Serviço de Pessoal (HUP), da Tabela Permanente do referido Hospital (Processo nº 2 895/77).

Nº 1.090 Designar FRANCISCO VIEYRA SILVA, ponto nº 150 532, Agente Administrativo, Classe "C", Código LT-SA-801, Referência 32, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção Financeira (UPF), do Serviço de Pessoal (HUP), da Tabela Permanente do referido Hospital (Processo nº 2 894/77).

Nº 1.092 Designar ELIFAS ANTONIO DE FREITAS, ponto nº 150 983, Médico, Classe "A", Código LT-NS-901, Referência 43, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Clínica de Radiologia (MTX), do Centro de Clínicas de Exames e Tratamentos Complementares (UMT), da Divisão Médica (HUM), da Tabela Permanente do referido Hospital (Processo nº 6 705/76).

Nº 1.093 Designar OCTÁVIO CORDEIRO DE MIRANDA, matrícula nº 1 791 865, ponto nº 187 114, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Atividades-Auxiliares (UAA), da Divisão de Administração (HUA), da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU (Processo nº 4 255/76).

Nº 1.094 Dispensar, em virtude de haver sido designado para exercer Função DAI, OCTÁVIO CORDEIRO DE MIRANDA, matrícula nº 1 791 865, ponto nº 187 114, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE, da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Administração Patrimonial, da Divisão de Administração (HUA), do Hospital Presidente Médici - HSU, do Quadro criado pelo Decreto nº 70 178, de 21 de fevereiro de 1 972 (Processo nº 4 255/76).

Nº 1.097 Designar JOÃO HERMAN DUARTE SAMPAIO, Médico, Classe "B", Código LT-NS-901, Referência 47, ponto nº 150 722, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Clínica Cardiovascular (MCV), do Serviço de Clínicas Cirúrgicas (UMC), da Divisão Médica (HUM), da Tabela Permanente do referido Hospital (Processo nº 4 132/76).

Nº 1.098 Designar VIRGILIO PINTO E SILVA, Farmacêutico, Classe "A", Código LT-NS-908, Referência 43, ponto nº 150 514, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Drogaria (MFD), da Seção de Farmácia (UMF), da Divisão Médica (HUM), da Tabela Permanente do referido Hospital (Processo nº 4 726/76).

Nº 1.099 Designar JOSÉ MARTINS E SILVA, ponto nº 150 160, Agente Administrativo, Classe "C", Código LT-SA-801, Referência 32, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Arquivo Médico (MDA), da Seção de Documentação e Estatística Médicas (UMD), da Divisão Médica (HUM), da Tabela Permanente do referido Hospital (Processo nº 4 259/76).

Nº 1.100 Designar MANUEL EUZÉBIO IGLESIAS, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe "Conframestre", Código ART-704, Referência 24, ponto nº 185 716, matrícula nº 2 125 539, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Obras e Reparos (APO), da Seção de Administração Patrimonial (UAP), da Divisão de Administração (HUA), da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU (Processo nº 3 895/76).

Nº 1.101 Designar JOÃO BRASIL MARTINS, ponto nº 150 325, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, Classe "B", Código LT-NM-1033, Referência 26, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Radiografia, Desenho e Impressão (AAI), da Seção de Atividades Auxiliares (UAA), da Divisão de Administração (HUA), da Tabela Permanente do referido Hospital (Processo nº 5 234/76).

Nº 1.102 Designar MEITOR GUERREIRO RIBEIRO DANTAS, ponto nº 150 055, Médico, Classe "C", Código LT-NS-901, Referência 50, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Clínica de Otorrinolaringologia (MCL), do Serviço de Clínicas Cirúrgicas (UMC), da Divisão Médica (HUM), da Tabela Permanente do referido Hospital (Processo nº 3 695/76).

Nº 1.103 Designar JOSÉ EDGARD MEIRA, ponto nº 150 059, Médico, Classe "C", Código LT-NS-901, Referência 50, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU, para exercer a Função Código DAI-111.3, de Chefe do Serviço de Clínicas Cirúrgicas (UMC), da Divisão Médica (HUM), da Tabela Permanente do referido Hospital (Processo nº 3 692/76).

Nº 1.104 Exonerar, em virtude de haver sido designado para exercer a Função DAI, JOSÉ EDGARD MEIRA, Médico, Classe "C", Código LT-NS-901, Referência 50, Ponto nº 150.059, do Cargo em Comissão, Símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Clínicas Cirúrgicas (UMC), da Divisão Médica (HUM), do Hospital Presidente Médici-HSU, do Quadro criado pelo Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1 972.

Nº 1.105 Designar MARIA SILVA SUCUPIRA, ponto nº 150 547, Médico, Classe "B", Código LT-NS-901, Referência 47, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Clínica de Medicina Nuclear (MTN), do Centro de Clínicas de Exames e Tratamentos Complementares (UMT), da Divisão Médica (HUM), da Tabela Permanente do referido Hospital (Processo nº 4 516/76).

Nº 1.106 Designar JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO PIRES, ponto nº 150 402, Médico, Classe "C", Código LT-NS-901, Referência 50, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Clínica do Triagom Médica (MTT), do Centro de Clínicas de Exames e Tratamentos Complementares (UMT), da Divisão Médica (HUM), da Tabela Permanente do referido Hospital (Processo nº 4 473/76).

Nº 1.107 Designar ALBINA GUIMARÃES ALBUQUERQUE, Médico, Clase "B", Código NS-901, Referência 47, Matrícula nº 1.792.063, Ponto nº 181.226, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.3, de Chefe do Centro de Clínica Pediátrica (UMP), da Divisão Médica (HUM), da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici HSU (Processo nº 3 884/76).

Nº 1.108 Exonerar, em virtude de haver sido designada para exercer Função DAI, ALBINA GUIMARÃES ALBUQUERQUE, matrícula nº 1 792 063, ponto nº 181 226, Médico, Classe "B", Código NS-901, Referência 47, do Quadro Permanente do IPASE, do Cargo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Clínica Pediátrica (UMP), da Divisão Médica (HUM), do Hospital Presidente Médici - HSU, do Quadro criado pelo Decreto nº 70 178, de 21 de fevereiro de 1 972 (Processo nº 3 884/76).

Nº 1.109 Designar RUBENS SOBREIRA, matrícula número 1 089 977, ponto nº 187 811, Médico, Classe "C", Código NS-901, Referência 50, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.3, de Chefe do Centro Cirúrgico (UMK), da Divisão Médica (HUM), da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU (Processo nº 3 890/76).

Nº 1.110 Exonerar, em virtude de haver sido designado para exercer a Função DAI, RUBENS SOBREIRA, Médico, Classe "C", Código NS-901, Referência 50, Matrícula Nº 1.089.977, Ponto nº 187.811, do Cargo em Comissão, Símbolo 5-C, de Chefe do Centro Cirúrgico, da Divisão Médica (HUM), do Hospital Presidente Médici-HSU, do Quadro criado pelo Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1 972 (Processo nº 3 890/76).

Nº 1.111 Designar WALTER VIEIRA DE PAIVA, ponto número 150 735, Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA-801, Referência 24, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Cadaastro, Classificação e Retribuição de Empregos (UPC), do Serviço de Pessoal (HUP), da Tabela Permanente do referido Hospital (Processo nº 2 893/77).

Nº 1.112 Designar LISE MARY ALVES DE LIMA, Médico, Classe "B", Código LT-NS-901, Referência 47, Ponto nº 150.543, da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici-HSU, para exercer a Função Código DAI - 111.2, de Chefe da Clínica de Hemoterapia (MTH), do Centro de Clínicas de Exames e Tratamentos Complementares (UMT), da Divisão Médica (HUM), da mesma Tabela (Processo nº 4257/76).

Nº 1.113 Dispensar, em virtude de haver sido designada para exercer a Função DAI, LISE MARY ALVES DE LIMA, Médico, Classe "B", Código LT-NS-901, Referência 47, Ponto nº 150.543, da Função Gratificada Símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Homoterapia, da Divisão Médica, do Hospital Presidente Médici-HSU, do Quadro criado pelo Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1.972 (Processo nº 4257/76).

Nº 1.114 Designar ELZA VERRAN LEITE, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, Matrícula nº 1.286.781, Ponto nº 182.987, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Secretário Administrativo do Diretor, da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici-HSU (Processo nº 3699/76).

Nº 1.115 Dispensar, em virtude de haver sido designada para exercer Função DAI, ELZA VERRAN LEITE, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, Matrícula nº 1.286.781, Ponto nº 182.987, da Função Gratificada, símbolo 7-F, de Secretária do Diretor, do Hospital Presidente Médici-HSU, do Quadro criado pelo Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1.972 (Processo nº 3699/76).

Nº 1.116 Designar ALVA SAMPAIO DA CUNHA, Telefonista, Classe "B", Código LT-NM-1044, Referência 22, Ponto nº 150.358, da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici-HSU, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Telecomunicações (ACX), da Seção de Comunicações (UAC) da Divisão de Administração (HUA) da mesma Tabela (Processo nº 3694/76).

Nº 1.117 Designar JOSE AFONSO MENDES, Agente Administrativo, Classe "C", Código LT-SA-801, Referência 32, ponto nº 150.652, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici-HSU, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Compras (AMC), da Seção de Material (UAM), da Divisão de Administração (HUA), da mesma Tabela (Processo nº 4728/76).

Nº 1.118 Designar MARIA IGNEZ VIEIRA, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, Matrícula nº 1.791.825, Ponto nº 186.282, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.3, de Chefe do Gabinete do Diretor (HUG), da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici-HSU (Processo nº 3885/76).

Nº 1.119 Dispensar, em virtude de haver sido designada para exercer a função DAI, MARIA IGNEZ VIEIRA, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, Matrícula nº 1.791.825, Ponto nº 186.282, da Função Gratificada, Símbolo 1-F, de Chefe do Gabinete do Diretor (HUG), do Hospital Presidente Médici-HSU, do Quadro criado pelo Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1.972 (Processo nº 3885/76).

Nº 1.120 Designar SIMÃO ANGELO GONÇALVES, Agente Administrativo, Classe "C", Código LT-SA-801, Referência 32, ponto nº 150.130, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici-HSU, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira (AFF), da Seção de Contabilidade e Finanças (UAF), da Divisão de Administração (HUA), da mesma Tabela (Processo nº 3687/76).

Nº 1.121 Designar SONIA MARIA DA COSTA VEIGA, Agente Administrativo, Classe "C", Código LT-SA-801, Referência 32, Ponto nº 150.260, da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici-HSU, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Material, (UAM) da Divisão de Administração (HUA) da mesma Tabela (Processo nº 4932/76).

Nº 1.122 Dispensar, em virtude de haver sido designada para exercer Função DAI, SONIA MARIA DA COSTA VEIGA, Agente Administrativo, Classe "C", Código LT-SA-801, Referência 32, Ponto 150.260, da Função Gratificada símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Material (UAM), da Divisão de Administração (HUA) do Hospital Presidente Médici-HSU, do Quadro criado pelo Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1.972 (Processo 4952/76).

Nº 1.123 Designar CLARICE JUDITH RIBEIRO CAZZOLA, matrícula nº 1.912.101, ponto nº 182.362, Enfermeiro, Classe "B", Código NS-904, Referência 46, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.3, de Chefe do Centro de Enfermagem (UME), da Divisão Médica (HUM), da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU (Processo nº 4.264/76).

Nº 1.124 Dispensar, em virtude de haver sido designada para exercer Função DAI, CLARICE JUDITH RIBEIRO CAZZOLA, matrícula nº 1.912.101, ponto nº 182.362, Enfermeiro, Classe "B", Código NS-904, Referência 46, do Quadro Permanente do IPASE, da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Enfermagem, da Divisão Médica (HUM), do Hospital Presidente Médici - HSU, do Quadro criado pelo Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1.972 (Processo nº 4.264/76).

Nº 1.126 Designar JOSELINA PHILADELPHIA PROFESSIA, matrícula nº 1.910.523, ponto nº 185.119, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção do Pessoal (JNP), da Agência Especial em Niterói (RJN), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 57.477/77).

Nº 1.127 Designar LUZIA DUARTE DANTAS BARROS, Nutricionista, Classe "B", Código LT-NS-905, Referência 42, ponto nº 150.294, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici-HSU, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor Técnico-Alimentar (MNA), da Seção de Nutrição e Dietética (UMN), da Divisão Médica (HUM), da mesma Tabela (Processo nº 3.697/76).

Nº 1.128 Designar BERNADETE PINHEIRO MACHADO, Agente Administrativo, Classe "B", Código LT-SA-801, Referência 29, Ponto nº 150.369, da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici-HSU, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Secretário Administrativo do Centro de Tratamento Intensivo (UHI), da Divisão Médica (HUM) da mesma Tabela (Processo nº 4518/76).

Nº 1.129 Dispensar, em virtude de haver sido designada para exercer Função DAI, MARIA DE LOURDES BAGLIANO, Agente Administrativo, Classe "B", Código LT-SA-801, Referência 29, Ponto nº 150.167, da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Comunicações (UAC), da Divisão de Administração (HUA) do Hospital Presidente Médici-HSU, do Quadro criado pelo Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1.972 (Processo nº 3887/76).

Nº 1.130 Designar MARIA DE LOURDES BAGLIANO, Agente Administrativo, Classe "B", Código LT-SA-801, Referência 29, Ponto nº 150.167, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Comunicações (UAC) da Divisão de Administração (HUA), da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici-HSU (Processo nº 3887/76).

WALTER BORGES GRACIOSA

#### PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe conferem os artigos 17 do Decreto-lei nº 2.665, de 12 de dezembro de 1.940 e 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1.973, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1.975, resolve:

Nº 1.062 Designar ALDECY DA CUNHA CARDOSO, matrícula nº 2.125.484, ponto nº 181.271, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "B", Código NM-1006, Referência 16, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Manutenção e Instalações (APM), da Seção de Administração Patrimonial (UAP); da Divisão de Administração (HUA), da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU, em caráter excepcional, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto 79.954, de 13 de julho de 1.977, D.O. 15 subsequente e republicado no D.O. de 2 de agosto de 1.977 (Processo nº 4.258/76).

Nº 1.086 Designar YARA TEIXEIRA, matrícula nº 1.701.120, ponto nº 188.536, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Documentação e Estatística Médicas (UMD), da Divisão Médica (HUM), da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU, em caráter excepcional por se tratar de primeiro provimento e enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 79.954, de 13 de julho de 1.977, D.O. 15 subsequente e republicado no D.O. de 2 de agosto de 1.977 (Processo nº 4.774/76).

Nº 1.095 Designar EUZA MACHADO XAVIER, ponto nº 150.251, Agente Administrativo, Classe "C", Código LT-SA-801, Referência 32, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Lavanderia e Rouparia (AAH), da Seção de Atividades Auxiliares (UAA), da Divisão de Administração (HUA), da Tabela Permanente do referido Hospital, em caráter

exceptional, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79 954, de 13 de julho de 1 977, D.O. de 15 subsequente e republicado no D.O. de 2 de agosto de 1 977 (Processo nº 4 659/76).

Nº 1.096 Designar JOÃO RODRIGUES MAGDALENA, matrícula nº 1 910 505, ponto nº 184 422, ocupante do cargo de Artífice de Mecânico, Classe "Contramestre", Código ART-702, Referência 24, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Reprografia, Desenho e Impressão (JAd), da Seção de Atividades Auxiliares (JAa), da Divisão de Administração (RJa), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), em caráter excepcional, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79 954, de 13 de julho de 1 977, D.O. de 15 subsequente e republicado no D.O. de 2 de agosto de 1 977 (Processo nº 57 188/77).

WALTER BORGES GRACIOSA

FORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 79 954, de 13 de julho de 1 977, resolve:

Nº 1.083 Dispensar, em virtude da transformação da Função Gratificada, conforme relacionamento constante do Anexo I, do referido Decreto nº 79 954/77, LAERTE DE MIRANDA GUSMÃO, matrícula nº 1 089 986, ponto nº 185 235, Médico, Classe "C", Código MS-901, Referência 50, do Quadro Permanente do IPASE, da Chefe da Seção de Anestesia e Gasoterapia (HMAg), símbolo 2-F, da Divisão Médica (HUM), do Hospital Presidente Médici - HSU (Processo nº 4 320/76 - HSU nº 1 907/76).

Nº 1.091 Dispensar, em virtude da transformação da Função Gratificada, conforme relacionamento constante do Anexo I, do referido Decreto nº 79 954/77, ELIFAS ANTONIO DE FREITAS, ponto nº 150 893, Médico, Classe "A", Código LT-NS-901, Referência 43, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU, da Chefe da Seção de Radiologia (HMRx), símbolo 2-F, da Divisão Médica (HUM), do referido Hospital (Processo nº 6 705/76 - HSU - nº 4 671/76).

Nº 1.125 Dispensar, em virtude da transformação da Função Gratificada, conforme relacionamento constante do Anexo I, do Decreto nº 79 954/77, JOSELINE PHILADELPHIA PROFISSA, matrícula nº 1 910 523, ponto nº 185 119, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, da Chefe do Serviço de Pessoal, símbolo 3-F, da Agência Especial em Niterói (RJN), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro - SRJ (Processo nº 57 477/77).

WALTER BORGES GRACIOSA

## TERMOS DE CONTRATO

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

#### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL  
SUDESUL

**ESTÍCIC:** Instrumento Jurídico de Alteração Parcial do Acordo nº 04/75

**PARTES:** Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL, o Estado do Paraná, o Estado do Rio Grande do Sul, o Estado de Santa Catarina e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE;

**OBJETO:** A Suadesul, o Estado do RGS, o Estado do Paraná e o Estado de Santa Catarina, de comum acordo, decidem acolher a integração ao negócio jurídico ora editado, do BRDE, alterando as redações das Cláusulas Quarta, Sexta e Oitava do Acordo nº 04/75.

**VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da assinatura.

**ASSINAM:** Pela SUDESUL, Engº Paulo Affonso de Freitas Melro, Superintendente; Pelo ESTADO DO RGS, Dr. Sinval Guazzelli, Governador; Pelo ESTADO DO PARANÁ, Dr. Jayme Canet Júnior, Governador; Pelo ESTADO DE STA CATARINA, Dr. Antônio Carlos Konder Reis, Governador e o BRDE, Dr. Mervaldo Vita, Diretor Presidente.

(Nº 12809 - 28-9-77 - Cr\$270,00)

#### ERRATA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/77

Ordem de Serviço nº 12/77, pertinente ao Convênio nº 07/77 de 29-03-77, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Na Ordem de Serviço em epígrafe, firmada em 15 de agosto de 1977 e publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 1977, nos seus itens V DA REMUNERAÇÃO e VI DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, onde se lê o valor "Cr\$ 403.731,35 (quatrocentos e três mil, setecentos e trinta e um cruzeiros e trinta e cinco centavos)", leia-se:

"Cr\$ 403.731,25 (quatrocentos e três mil, setecentos e trinta e um cruzeiros e vinte e cinco centavos)", conforme consta das notas de Empenho e do ORÇAMENTO que faz parte integrante do citado instrumento contratual acordado.

Porto Alegre, 26 de setembro de 1977.

Paulo Affonso de Freitas Melro,  
Superintendente da SUDESUL,  
(Nº 12810 - 28-9-77 - Cr\$240,00)

**ESPECIE:** Contrato nº 07/77, assinado em 27 de setembro de 1977.

**PARTES:** Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e a Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos

**OBJETO:** Realização de um curso de treinamento destinado a Diretores, Chefes, Secretários e respectivos substitutos legais, que compõem o Grupo de Direção e Assistência Intermediária - DAI/110.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OP/77 (Lei nº 6395, de 09-12-76);

**FUNCTIONAMENTO:** Desenvolvimento Regional; **PROGRAMA:** Programas Integrados; **SUBPROGRAMA:** Treinamento de Recursos Humanos; **PROJETO/ATIVIDADE:** 07.40.217.2.023 - Capacitação de Recursos Humanos; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.

**NOTA DE EMPENHO** nº 777, de 06 de setembro de 1977.

**VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 178.737,00 (cento e setenta e oito mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, a contar da data do recebimento da primeira parcela prevista na Cláusula Quarta, Subcláusula Única, letra "a", do Contrato acima mencionado.

**ASSINAM:** Pela SUDESUL, Engº Paulo Affonso de Freitas Melro, Superintendente; Pela FUNDAÇÃO, Dr. Paulo Edler, Diretor Técnico.

(Nº 12811 - 28-9-77 - Cr\$330,00)

**ESPECIE:** Termo Complementar ao Acordo nº 04/75, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL, o Estado do Rio Grande do Sul, o Estado do Paraná, o Estado de Santa Catarina e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE.

**OBJETO:** Execução parcial da Segunda Etapa dos estudos referentes ao desenvolvimento coordenado do setor metal/mecânico na Região Sul.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa de Cr\$ 1.498.572,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros), será atendida pela SUDESUL após a assinatura de instrumentos específicos, onde serão discriminados a Classificação Orçamentária e os Empenhos.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

**ASSINANAS:** Pela SUDESUL, Engº Paulo Affonso de Freitas Melro, Superintendente; Pelo ESTADO DO RGS, Dr. Sinval Guazzelli, Governador; Pelo ESTADO DO PARANÁ, Dr. Jayme Canet Júnior, Governador, Pelo ESTADO DE STA-CATARINA, Dr. Antônio Carlos Konder Reis, Governador e Pelo BRDE, Dr. Waldo Vita, Diretor Presidente.

Nº 12808 - 28-9-77 - Cr\$270,00

## COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

### ADITIVO AO CONTRATO DE MÓTUO

entre

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESEF ("Mutuária"), Brasil;**

e THE SWISS BANKS CORPORATION, Suíça

#### Reforma

do contrato de empréstimo de 22 de setembro de 1975/10 de outubro de 1975 (assim como da carta de 22 de março de 1976, mediante a qual a data de aplicação do financiamento dos contratos de fornecimento foi dilatada para 31 de dezembro de 1976), celebrado entre a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco,

Rio de Janeiro, Brasil — por um lado e, pelo outro, —

The Swiss Bank Corporation, uma companhia limitada por ações, incorporada de acordo com as leis da Suíça, com escritórios principais em 1, Aeschenvorstadt, Basle, Suíça;

The Swiss Credit Bank, uma companhia limitada por ações, incorporada de acordo com as leis da Suíça, com escritórios principais em 8, Paradeplatz, Zurique, Suíça;

The Union Bank of Switzerland, uma companhia limitada por ações, incorporada de acordo com as leis da Suíça, com escritórios principais em 45, Bahnhofstrasse, Zurique, Suíça;

The Swiss Volksbank, uma sociedade cooperativa, incorporada de acordo com as leis da Suíça, com escritórios principais em 26, Bundes-

Gasse, Berne, Suíça, (doravante neste documento chamados, individual e coletivamente "os Bancos Suíços").

Pelo presente, fica estipulado que o antepenúltimo parágrafo do Artigo Segundo é substituído pela seguinte redação:

**Artigo Segundo (na página 5). (antepenúltimo parágrafo)**

Todas as aplicações para o financiamento dos contratos de fornecimento, objeto deste contrato de empréstimo, serão submetidas pela Empresa aos Bancos Suíços até 31 de dezembro de 1977.

**Outrossim, o segundo parágrafo da página 2 fica alterado da seguinte**

maneira:

Considerando que a empresa deseja obter dos Bancos Suíços — um empréstimo com o fim de financiar 85% da compra de bens de capital oriundos da Suíça, necessários para realização do projeto acima mencionado, bem como algumas entregas de subsidiárias brasileiras de firmas suíças relacionadas com o referido projeto,

— um empréstimo para o financiamento do pagamento inicial totalizado de 15%, a ser efetuado por conta dos contratos a serem financiados pelos Bancos Suíços.

Consequentemente, os Artigos Primeiro, Terceiro, Quarto, Sétimo e Oitavo serão modificados/substituídos pelos seguintes:

**Artigo Primeiro (na página 3) (parágrafos 2 e 3 modificados assim):**

**1. Empréstimo A de: 47.175.000 francos suíços (quarenta e sete milhões, cento e setenta e cinco mil francos suíços livres e efetivos para o fim de financiar 85% dos contratos qualificados, definidos no Artigo Segundo do presente contrato).**

**2. Empréstimo B de: 8.325.000 francos suíços (oitocentos e vinte e cinco mil francos suíços livres e efetivos) para o fim de financiar o pagamento inicial da 15% a ser efetuado por conta dos contratos de fornecimento financiados de acordo com o Empréstimo A.**

**Última linha: Parte um: Empréstimo A de 47.175.000 francos suíços.**

**Artigo Terceiro (na página 5) (parágrafo 2 e 3 modificados assim):**

**a) Entregas suíças fora da Suíça**  
— 5% após a obtenção da respectiva guia de importação;  
— 10% na ocasião do embarque das mercadorias;  
— 85% na ocasião do embarque das mercadorias, com exceção da quantia que representar retenção a título de garantia, se houver, conforme acordo entre a empresa e o fornecedor suíço no respectivo contrato de fornecimento, pelo débito do Empréstimo A.

**b) Entregas locais de subsidiárias brasileiras de firmas suíças**  
— 15% de pagamento inicial após a conclusão do contrato de fornecimento;

— 85% na ocasião da entrega das mercadorias, com exceção da quantia que representar retenção a título de garantia, se houver, conforme acordo entre a empresa e o fornecedor suíço no respectivo contrato de fornecimento, pelo débito do Empréstimo A.

**Artigo Quarto (na página 7) (modificado assim):**

**Desembolso**

Os recursos para o pagamento das compras suíças serão colocados à disposição da empresa assim:

**a) Entregas suíças fora da Suíça**

— 85% do valor FOB-fatura do respectivo contrato de fornecimento na ocasião do embarque das mercadorias, com exceção da quantia que representar retenção a título de garantia, se houver, conforme acordo entre a empresa e o fornecedor suíço no respectivo contrato de fornecimento e após o recebimento, pelos Bancos Suíços, da confirmação do exportador de que este recebeu o pagamento inicial de 15%.

**b) Entregas locais de subsidiárias brasileiras de firmas suíças**

— 85% do valor faturado das mercadorias, na ocasião da entrega das mercadorias, com exceção da quantia que representar retenção a título de garantia, se houver, conforme acordo entre a empresa e o fornecedor suíço no respectivo contrato de fornecimento, após o recebimento, pelos Bancos Suíços, da confirmação do fornecedor de que este recebeu o pagamento inicial de 15%.

As respectivas importâncias serão pagas pelo Swiss Bank Corporation de Zurique, diretamente ao respectivo fornecedor, por conta da empresa.

**Artigo Sétimo (na página 10) (última linha alterada assim):**

**Parte Dois: Empréstimo B de 8.325.000 francos suíços.**

**Artigo Oitavo (na página 11) (parágrafo 2 modificado assim):**

**a) Entregas suíças fora da Suíça**

Importância equivalente a 15% do valor faturado de qualquer contrato especificamente aprovado:

— 5% após a obtenção da guia de importação;

— 10% por ocasião do embarque das mercadorias.

As demais partes do contrato de empréstimo permanecem inalteradas.

Dado e assinado em 5 originais no dia

Por e em representação de (seguem-se duas assinaturas ilegíveis)

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

Em Basle, Zurique e Berne, em 15 de junho de 1977

Swiss Bank Corporation ----- Swiss Credit Bank-----  
 (Assinaturas ilegíveis) ----- (Assinaturas ilegíveis) -----  
 Union Bank of Switzerland ----- Swiss Volksbank -----  
 (Assinaturas ilegíveis) ----- (Assinaturas ilegíveis) -----  
 Autenticação das assinaturas do Swiss Bank Corporation pelo Dr.  
 Bernhard Christ, Tabelião Público em Basile, em 1 de julho de 1977.  
 Autenticação da assinatura do Tabelião Público em Basile pela Chan-  
 celaria de Estado em Basile, em 6 de julho de 1977.

A República Federativa do Brasil confirma, pelo presente,  
 a) que recebeu cópia autêntica da Reforma datada de 15 de junho de  
 1977, do Contrato de Empréstimo datado de 22 de setembro de 1975/  
 10 de outubro de 1975, celebrado entre a Companhia Hidro Elétrica  
 do São Francisco, Rio de Janeiro, e o Swiss Bank Corporation, Swiss  
 Credit Bank, The Union Bank of Switzerland e The Swiss Volksbank  
 (chamados, individual e coletivamente, "os Bancos Suiços") -----

b) que aceita a referida Reforma do Contrato de Empréstimo como par-  
 te integrante da "Garantia de Pagamento" emitida e assinada em Bra-  
 sília em setembro de 1976, conforme Anexo A do mencionado Contrato  
 de Empréstimo.

Esta carta é validamente assinada em Brasília em de de .  
 Em representação da-----  
 República Federativa do Brasil.  
 Procuradoria Geral da Fazenda Nacional  
 Francisco Oswaldo Neves Dornelles  
 Procurador Geral da Fazenda Nacional.

Autenticação das assinaturas do Swiss Volksbank pelo Dr. Peter  
 Guggisberg, Tabelião Público no Cantão de Berne, em 25 de julho de  
 1977.

Autenticação da assinatura do Tabelião Público no Cantão de Berne  
 pela Chancelaria do Estado do Cantão de Berne, em 29 de julho de  
 1977.

Autenticação das assinaturas do Union Bank of Switzerland pelo Tab-  
 elião Público de Zurique em 20 de julho de 1977.

Visto da Chancelaria Federal Suiça em 29 de julho de 1977.

Visto do Consulado Brasileiro em Zurique para autenticação da assi-  
 natura do funcionário da Chancelaria Federal da Suiça, em 17 de  
 agosto de 1977.

Visto da Secretaria de Estado das Relações Exteriores em Brasília,  
 para reconhecimento da assinatura do Consul Geral do Brasil em Zuri-  
 que, em 1 de setembro de 1977.

(Nº 12817 - 28-9-77 - Cr\$3.030,00)

**MINISTÉRIO  
 DA PREVIDÊNCIA  
 E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**INSTITUTO NACIONAL  
 DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**CÓVENIO SÍNTESSE**

Convênio firmado entre o Instituto Nacional de Previdência Social no Pará e o Colégio Santa Rosa, para concessão de Bolsas de Estágio a estudantes de nível profissionalizante de 2º grau.

Data da assinatura do convênio: 17 de agosto de 1977.

Vigência do Convênio: por tempo indeterminado a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Límite de duração do estágio: Mínimo de 60 dias — máximo de 180 dias.

Valor a ser pago ao estagiário: O correspondente a um valor da referência estabelecido pelo Decreto número 75.704, de 08/07/75.

(Of. 282 — Ag. Nacional)

**CENTRO REGIONAL DE  
 DISCIPLINA ADMINISTRATIVA**

A Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº RDN-261, de 24 de agosto de 1977, publicada no B.R.L. nº 158, de 24 de agosto de 1977, cita, de acordo com o § 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Pú-  
 blicos Civis da União, o servidor Wal-  
 der Duarte Lopes, matrícula número

para estudantes de curso profissionalizante do 2º grau.

Empenho: Conta 313.19 — Custo 060.

**RÉSUMO DE CONVENIO**

Resumo de convênio que entre si firmam o Instituto Nacional de Previdência Social e a Sociedade Educacional Ltda., de Teófilo Otoni, mantenedora da Escola Teodolindo Pereira, para concessão de bolsas de estágio a estudantes, conforme estabelecido o Decreto número 75.778, de 26 de maio de 1975.

Objeto — Propiciar experiência prática na linha de formação dos estudantes.

Data do Convênio: 9 de agosto de 1977.

Vigência: A partir da publicação no Diário Oficial da União e por tempo indeterminado.

Duração do estágio: Mínimo de 60 (sessenta) e máximo de 180 (cento e oitenta) dias para cada estagiário.

Valor — A importância mensal a ser paga a cada estagiário corresponderá a um valor de referência estabelecido no Decreto número 79.611-77 para estudantes de curso profissionalizante do 2º grau.

Empenho: Conta 313.19 — Custo 060.

(Of. 8 — Ag. Nacional)

## EDITAIS E AVISOS

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

IBGE - Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal (DF)  
 ESCOLA NACIONAL DE CIÉNCIAS ESTATÍSTICAS (ENCE)

#### CURSO DE BACHARELADO

CONCURSO VESTIBULAR - 1º SEMESTRE - 1978

O Superintendente da Escola Nacional de Ciências Estatísticas, de acordo com a legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de 3 de novembro a 5 de dezembro de 1977, as inscrições ao Concurso Vestibular para matrícula no 1º Período do Curso de Bacharelado em Ciências Estatísticas desta Escola.

Taxa de inscrição: Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros)

Vagas: 60 (sessenta), no turno da noite

Provas: As provas serão realizadas em local a ser indicado, nas seguintes datas:

a) 8 de janeiro de 1978 — domingo, às 16 horas — Comunicação e Expressão;

b) 14 de janeiro de 1978 — sábado, às 15 horas — Estudos Sociais;

c) 17 de janeiro de 1978 — terça-feira, às 15 horas — Física, Química e Biologia;

d) 21 de janeiro de 1978 — sábado, às 8 horas — Matemática.

Os candidatos poderão obter o Edital e os Programas na Secretaria da Escola à Rua André Cavalcanti, 106 — 1º andar, de segunda a sexta-feira, das 10 às 19 horas.

Mais informações pelo telefone 263-3977, Ramal 14.

#### ORLANDO DE MARIA

Superintendente da Superintendência de Ensino

#### VISTO:

ANTÔNIO TÂNIOS ABIBE  
 Diretor da Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal

#### CURSOS TÉCNICOS

##### EXAME DE SELEÇÃO - 1978

O Superintendente da Escola Nacional de Ciências Estatísticas, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de 17 de outubro a 18 de novembro de 1977, as inscrições ao Exame de Seleção para matrícula na 1ª, série dos Cursos Técnicos de ESTATÍSTICA e GEODESIA E CARTOGRAFIA.

Taxa de inscrição: Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

Vagas: 150 (cento e cinquenta), assim distribuídas: 50 (cinquenta) no turno da manhã, 80 (oitenta) no turno da tarde e 20 (vinte) no turno da noite.

Provas: Português e Matemática, a serem realizadas no dia 20/10/77, em local e hora a serem indicados.  
Os candidatos poderão obter o Edital e os Programas na Secretaria da Escola à Rua André Cavalcanti, 106 - 1º andar, de segunda a sexta-feira, das 10 às 19 horas.  
Maiores informações pelo telefone 263-3977, Ramal 21.

ORLANDO DE MARIA  
Superintendente da Superintendência de Ensino

VISTO:

ANTÔNIO TÂNTOS ABIB  
Diretor da Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento da Pessoal  
Dias: 3, 4 e 5.10.77.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### EDITAL

#### CONCURSO PÚBLICO N° AUD-77/4002

#### CARGO DE AUDITOR

#### OBJETO

Seleção de candidatos à admissão no cargo de AUDITOR da Carreira Especializada do quadro de pessoal do Banco Central do Brasil.

#### REALIZAÇÃO

Período previsto: Novembro de 1977.

Cidades: Brasília (DF), Belém (PA), Fortaleza (CE), Recife (PE), Salvador (BA), Belo Horizonte (MG), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Curitiba (PR) e Porto Alegre (RS).

#### PREVISÃO DE VAGAS:

Brasília	30	Salvador	87
Belém	61	Rio de Janeiro	38
Fortaleza	82	São Paulo	29
Recife	89	Curitiba	87
Salvador	88	Porto Alegre	88

#### INSCRIÇÕES

Período: de 18 a 21 de outubro de 1977 (Das 8h às 20h).

Horários: das 09:00 às 17:00 horas.

Endereços: BRASILIA: SCS - Ed. Banco Central 1 - Loja (ao lado do Ed. Jockey Club).

BELEM: Av. Presidente Vargas, 800 - térreo - Edif. Banco da Amazônia S/A.

FORTALEZA: Av. Heráclito Graça, 400.

RECIFE: Rua Siqueira Campos, 368.

SALVADOR: Av. Estados Unidos, 28 - 7º andar - Ed. Banco do Br. SII S/A.

DEZERONTO: Rua dos Tupinambás, 380.

RIO DE JANEIRO: Av. Rio Branco, 39/41 - Loja.

SÃO PAULO: Av. Paulista, 1682.

CURITIBA: Rua XV de Novembro, 637.

PORTO ALEGRE: Av. Alberto Bins, 346.

Exigências: 1. Ter idade máxima de 35 anos incompletos à data da abertura das inscrições.

2. Ser brasileiro ou cidadão português em igualdade de direitos com os brasileiros.

3. Estar em dia com as obrigações militares.

4. Ser Bacharel em Ciências Contábeis.

5. Fornecer dois retratos 3x4, recentes e iguais, tirados de frente.

6. Pagar taxa de Inscrição de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Observações: as exigências de que tratam os itens de 1 a 4 serão atendidas mediante a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- cédula oficial de identidade. Tratando-se de cidadão português, comprovante de situação de igualdade de direitos com os brasileiros;
- se do sexo masculino, certificado de alistamento militar, ou de reservista, ou de dispensa de incorporação ou de isenção do serviço militar, exceto para militar das Forças;
- quando se tratar de militar Incorporado, ofício de autoridade competente permitindo a inscrição;
- comprovante de conclusão do ensino superior em Ciências Contábeis;
- b) não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem xerólicas, fotocópias ou transcrições outras sem autenticação;
- c) em hipótese alguma, haverá devolução da taxa de inscrição regularmente efetuada;
- d) o candidato já pertencente ao quadro de pessoal da Banco terá sua inscrição aceita independentemente da idade. Na idade o pagamento da taxa de inscrição.

#### PROVAS

Capacitação Profissional.

Avaliação do Potencialidade.

Comunicação e Expressão.

#### Programa Básico:

Contabilidade, Auditoria, Matemática Financeira, Análise Econômica, Direito Tributário e Comercial e Estatística.

#### CONDICIONES OFERECIDAS

Jornada de trabalho, como beneficiado, de 6 (seis) horas contínuas, adotada a prorrogação por mais 2 (duas) horas, à critério do Banco.

Proventos anuais que poderão atingir o montante de até Cr\$ 240.352,00 reais, incluindo gratificações semestrais pagas em Janeiro e Julho, na base de 1/6 dos proventos percebidos no semestre, 1/3 salário e remuneração extra-mínima, na hipótese da prorrogação de duas horas na jornada normal de trabalho, na forma regulamentar.

Carreira com perspectiva de promoções regulamentares, assegurada a reajuste salarial real nos vencimentos.

Quotas quinquenais sobre os níveis de vencimento.

Assistência médica, hospitalar e odontológica.

Assistência previdenciária complementar.

Regime de trabalho de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho, com a legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e com as normas internas do Banco Central.

#### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO

Auditoria em instituições financeiras.

Auditoria e controles internos.

Serviços de contabilidade.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos prestarão provas nas cidades onde se inscreveram, em 10ºs dias, data e horário a serem oportunamente divulgados.

A apuração dos resultados será processada por cidade, concorrendo os candidatos às vagas existentes nos Departamentos do Banco, nas cidades onde se inscreveram.

**DOCUMENTO ILEGÍVEL**

O concurso terá prazo de validade de 12 meses, contado da data da publicação dos resultados finais, prorrogável por igual período à critério do Banco Central.

A nomeação dos selecionados obedecerá à ordem da classificação final no concurso.

O Banco Central se reserva o direito de nomear ou não os selecionados dentro do prazo de validade do concurso, de acordo com o interesse dos serviços.

A admissão do candidato nomeado dependerá, ainda, de aprovações nos exames de saúde, realizados de acordo com as normas regulamentares do Banco Central, bem como do resultado do processo de investigação social e da apresentação de toda a documentação julgada indispensável para a qualificação do candidato.

O candidato terá a nomeação cancelada se:

- não for considerado apto nos exames de saúde;
- não atender às exigências quanto à investigação social e à documentação;
- não cumprir os prazos estabelecidos para qualificação e posse;

A admissão se fará na referência inicial do cargo de Auditor.

Não será concedida, em qualquer hipótese, vista ou revisão das provas.

O julgamento das provas terá caráter irrecorrível.

Não caberá recurso administrativo quanto ao resultado das provas de saúde.

A inexatidão de afirmativas ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas, posteriormente, eliminará o candidato do processo de seleção.

O programa da prova de Capacitação Profissional, bem como informações complementares sobre o concurso, constarão do anexo das Instruções que serão entregues ao candidato, no ato da inscrição.

A inscrição do candidato importará:

- aceitação tácita das condições contidas neste Edital e no anexo das Instruções, os quais fazem parte integrante das normas que regem o concurso;
- anuência implícita a sua futura designação para servir em qualquer unidade do Banco, de acordo com o interesse dos serviços;

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Administração do Banco Central.

Brasília (DF), 21 de setembro de 1977.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS  
Divisão de Seleção e Treinamento.

**MINISTÉRIO  
DA  
AGRICULTURA  
COMPANHIA BRASILEIRA  
DE ALIMENTOS**

C.G.C. n.º 33.469.602

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua Sede Social — Avenida W-3, Norte — SUPN — Quadra 513 — Edifício Bittar — Brasília — Distrito Federal, no dia 31 de outubro

de 1977, às 10 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria;
- Balanco Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 30-6-77;
- Eleição dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal; e

#### d) Assuntos Gerais.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua Sede Social.

Brasília — DF., setembro de 1977.  
Mário Ramos Vilela, Diretor-Presidente.  
(N.º 012720 — 27-9-77 — Orç 310.000)

**DOCUMENTO ILEGÍVEL**

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO — (CE/MT-02).

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no Estado de Mato Grosso, criada pela Portaria INCRA N.º 502, de 23 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de junho de 1977, com fundamento nos artigos 29, 39 e 49 da Lei n.º 6.383, de 7 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 a 97 à 102 da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei n.º 4.947, de 6 de abril de 1966, e ainda da Lei n.º 2.597, de 12 de setembro de 1955, CONVOCA as seguintes pessoas: ADELINO SIGARINI; ADIB ABDALLA SAAB; ADOLFO ESTIGARRIBIA; ANTONIO GERSON DE SABOYA; BRAULINO BASILIO MAIA FILHO; CÉLIO CASTAÑEIRA FILHO; CRISPINIANO ESTIGARRIBIA; ESPÓLIO DE CARLOS DE CASTRO BRASIL; ESPÓLIO DE CLEONICE CORRÊA DA COSTA; ESPÓLIO DE JOSÉ ANTONIO DA ROCHA; FELIPA DE PAULA ESTIGARRIBIA; FILISMIMO SIGARINI; GENEROSO SIGARINI; HELIODORO MALVES ZEBERS; HILTON MONTEIRO LEITE; HORÁCIO SABINO COIMBRA; JANDONIR ESTIGARRIBIA; JOÃO JÚLIO MARQUES; IVAN DE BARROS MACIEL; MARIA ADÉLIA SIGARINI LISBOA; MAXIMINO SIGARINI; MÍRSIDA RIEKSTINS; SEVERO SIGARINI e seus cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Corumbá Estado de Mato Grosso, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Rua Antônio João n.º 512 — Corumbá/MT, 79.300 onde funciona o Projeto Fundiário de Corumbá.

Corumbá(MT), 27 de setembro de 1977

LUIZ ROBERTO DE LIMA JARDIM  
Presidente da CE/MT-02

MIGUEL ROBERTO MANSUR BUNIAT  
Engenheiro Agrônomo — CREA  
507/D — 14a R. Membro Técnico  
ce da CE/MT-02.

NUCLEO: BRACINHO/CAPINHE

GLEBA : CASTELO/AMOLAR

#### MEMORIAL DESCRIPTIVO :

Partindo do Marco Internacional Brasil/Bolívia, situado no Sul da Lagoa Caiba, segue por esta na direção Norte até o rio Paraguai, desce pela margem direita deste, segue-se até atingir o extremo Nordeste das terras do Patrimônio do Amolar, daí, na direção geral Oeste e depois Sudeste, pelo limite Norte e Oeste, respectivamente, do Patrimônio do Amolar, segue-se até a Lagoa Mandioré; por essa Lagoa, na direção Oeste, segue-se até encontrar o Marco Palmital, na divisa com a República da Bolívia, marco este situado ao Norte da Lagoa Mandioré; daí, na direção Noroeste e depois Leste e Norte, pela divisa Brasil/Bolívia até encontrar o marco Internacional entre os dois países, situado ao Sul da Lagoa Caiba, ponto inicial da presente descrição.

A área contida nos limites acima descrito é, de aproximadamente 51.000,0000 ha. (cinquenta e um mil) hectares, tomando-se como referência o mapa do município de Corumbá, Estado de Mato Grosso, publicado pelo IBGE, em 1.954.

Corumbá, 27 de setembro de 1977

MIGUEL ROBERTO MANSUR BUNIAT  
Engenheiro Agrônomo — CREA  
507/D — 14a R. Membro Técnico  
ce da CE/MT-02.

MJS: 3 e 13/10/77

**DOCUMENTO MANCHADO**

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO  
NO ESTADO DO PARÁ (CE/PA-04)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Pará (CE/PA-04), criada pela Portaria INCRA nº 1.078 de 05 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de setembro de 1977, com fundamento nos artigos 29, 3º e 4º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966 e ainda Decreto-lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, alterado pelo Decreto-lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917 de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: Abdias Batista Alves, Abel Brito, Abel Brito Cardoso, Abel Cardoso, Abel Sarmento, Abel Síabra Sarmento, Abel Sobra, Abelardo Nunes dos Santos, Abelardo Paz, Abigail Viana da Silva, Abilio Gomes de Sousa, Abilio Rocha, Abilio Salvino da Rocha, Abilio Sousa, Abilio V.Rocha, Acelino Rocha, Acendina Lopes do Amaral, Acrísio Rodrigues Marinho, Adalberto Branches, Adalberto Galúcio, Adalberto Matos, Adalberto S.Sousa, Adalberto Sousa Sarmento, Adalgisa dos R.Guimarães, Adalgisa Tavares, Adalgisa Tavares da Silva, Adalgisa Vasconcelos Lautzido, Adalgisio Caetano de Sousa, Adalgisio Rodrigues, Adalto Silva, Adamor Castro, Adamor Pantoja, Adão Soares Avinte, Adélia Lira dos Santos, Adelino Campos, Adelino Miranda Guimarães, Adelson Batista, Adelson Vieira Coelho, Ademar Amaral, Ademar Batista, Ademar Campos Rodrigues, Ademar Lages, Ademar Lemos, Ademar Lopes dos Santos, Ademar Miranda Filho, Ademar Nogueira, Ademar Silva, Ademar Silva Cardoso, Adenir dos Santos Cardoso, Aderbal Caetano Correa, Adérlio Lopes de Sousa, Adersina Lopes de Sousa, Adilson Figueira Oliveira, Adriano Andrade, Adriano Andrade Batista, Agadita Vieira dos Passos, Agapito Andrade Figueira, Agapito Figueira, Agapito Oliveira, Agapito Tito de Almeida, Agnaldo Coelho Nascimento, Agnaldo da Silva, Agnaldo dos Reis, Aida Roberto Nascimento, Ailton B. Gomes, Milton Batista, Milton Batista Galúcio, Alain Soares Viana, Alailson Lopes da Silva, Alberto Antonio Oliveira, Alberto Bentes Laurido, Alberto Corrêa da Silva, Alberto dos Santos Castro, Alberto Fróes, Alberto Gomes, Alberto Gomes Travassos, Alberto Guimarães, Alberto Lopes da Silva, Alberto Pinheiro, Alberto Ramôs dos Santos, Alberto Síssi, Albino Carneiro, Albino Freitas, Alcibiades Batista Marinho, Alcides Alves Figueira, Alcides Castro, Alcides Lopes, Alcides Raimundo dos Santos, Alcides Vasconcelos, Alcino Costa, Alcino Siqueira, Aldemar Silveira, Alderico Silva, Alditonides Antonio dos Reis, Aldo Silva, Alfredo Cerdeira, Alfredo Francisco Ferreira, Alfredo Goedel, Alfredo Godinho Guimarães, Alfredo Pinto Barroso, Alina Lopes, Almério Bernardino, Almerindo Cardoso, Almerindo Castro, Almerindo Gomes, Almerindo Ribeiro, Almerindo Ribeiro Gomes, Almerindo Soares, Almerindo Santos, Almíro Ferreira Lopes, Almíro Lopes, Almíro Vita, Alonso Batista dos Santos, Alonso Sarmento, Alonso Sousa Lima, Altino Figueira da Silva, Altino Ferreira, Altino Pereira, Altino Pereira de Castro, Aluizio Galúcio dos Santos, Aluizio Rocha, Aluizia Rocha de Sousa Silva, Aluizio Santos de Oliveira, Aluizio de Sousa Lira, Alvaro Barbosa, Alvaro Canté, Anselmo Andrade dos Santos, Anselmo Gomes da Silva, Anselmo José Fernandes, Antônio Andrade, Antenor Borges, Antenor Francisco da Silva, Antenor Lopes Cardoso, Antenor Sousa, Antonino Rocha, Antonia Amaral Canté, Antonia Batista, Antonia Batista dos Santos, Antonia dos Santos Castro, Antonia Faria de Sousa, Antonia Ferreira Blanches, Antonia Guimarães, Antonia Mota de Sousa, Antonio Ailton Batista da Silva, Antonio Almeida, Antonio Mota de Sousa, Antonio Alves Vieira, Antonio Amaral Canté, Antonio Ambrósio Cardoso, Antonio Andrade, Antonio Andrade Filho, Antonio A. Nogueira, Antonio Antero Pinto, Antonio Aquino, Antonio Araújo, Antonio B. Alves, Antonio B. de Aquino, Antonio Batista, Antonio Batista Alves, Antonio Batista da Silva, Antonio Batista Farias, Antonio Batista Viana, Antonio Bandeira, Antonio Bandeira Silva, Antonio Barbosa, Antonio Barbosa Soares, Antonio Bartolomeu de Aquino, Antonio Branches, Antonio Branches de Sousa, Antonio Brito, Antonio C. Gomes, Antonio Camargo de Miranda, Antonio Campos, Antonio Capucho, Antonio Cardoso, Antonio Cardoso Colares, Antonio Carneiro Vieira, Antonio Castro, Antonio Catala, Antonio Chaves, Antonio Coelho Araújo, Antonio Colares, Antonio Colares Cardoso, Antonio Correia, Antonio Correia Campos, Antonio Correia da Silva, Antonio Costa Ferreira, Antonio Cota, Antonio da Costa e Sousa, Antonio da Rocha, Antonio da Silva Canté, Antonio da Silva Franco, Antonio da Silva Fróes, Antonio de Almeida Batista, Antonio de Aquino, Antonio de Castro, Antonio Deonato Figueira de Souza, Antonio de Souza Gama, Antonio Dias, Antonio Dias dos Santos, Antonio

Dias Viana, Antonio Dias Vieira, Antonio Diniz Sobrinho, Antonio Dolza - nes, Antonio dos Santos, Antonio Edson Canto Gomes, Antonio Farias de Moraes, Antonio Feitosa, Antonio Feleol dos Santos, Antonio Fernandes, Antonio Fernandes Araújo, Antonio Fernandes Figueira, Antonio Ferreira, Antonio Ferreira Cardoso, Antonio Ferreira dos Santos, Antonio Ferreira Guimaraes, Antonio Figueira, Antonio Fonseca, Antonio Francisco da Silva, Antonio Francisco de Azevedo, Antonio Francisco de Sousa, Antonio Gentil, Antonio Gomes, Antonio Gomes Roberto, Antonio Gomes Sanches, Antonio Gomes Soares, Antonio Gonçalves, Antonio Guimarães, Antonio Guimarães Paz, Antonio Guimarães Silva, Antonio Henrique, Antonio Henrique Andrade Figueira, Antonio Henrique de Sousa, Antonio José Caldeira, Antonio Leal, Antonio Lopes, Antonio Lopes Cerdeira, Antonio Macambira, Antonio Magno Barroso, Antonio Magno da Mota, Antoniô Maria do Carmo, Antonio Marinho, Antonio Máximo dos Santos, Antonio Miranda, Antonio Miranda de Sousa, Antonio Moraes de Farias, Antonio Mota da Silva, Antonio Mota Paes, Antonio N. da Silva, Antonio N. de Andrade Figueira, Antonio Neres Avinte, Antonio Neres Soares, Antonio Nogueira da Rocha, Antonio Oliveira, Antonio Oliveira Viana, Antonio Orindo dos S. Moreira, Antonio P. Viana, Antonio Passos, Antonio Paulo, Antonio Pedrosa de Sousa, Antônio Pereira, Antonio Pereira Capucho, Antonio Pereira de Sousa, Antonio Pereira dos Santos, Antonio Pereira Miranda, Antonio Pereira Viana, Antonio Pessoa Perdigão, Antônio Pimentel da Rocha, Antonio Pinheiro Xavier, Antonio Pinto, Antonio Pinto de Sousa, Antonio Pinto Pimentel, Antonio Pisa, Antonio Ramos, Antonio Regis, Antonio Regis Batista, Antonio Ribeiro, Antonio Roberto, Antonio Roberto de Maria, Antonio Rocha, Antonio Rodrigues Viana, Antonio Rosivaldo Costa Ribeiro, Antonio S. Santana, Antonio Santana, Antonio Santos, Antonio Santos de Lima, Antonio Sarmento da Silva, Antonio Sarmento Viana, Antonio Silva Brito, Antonio Silva Costa, Antonio Silva da Costa, Antonio Silva de Moraes, Antonio Silva de Sousa, Antonio Silveira, Antonio Silveira da Rocha, Antonio Simões Laurido, Antonio Soares, Antonio Soares Avinte, Antonio Soares Dolzanes, Antonio Soares dos Santos, Antonio Soares Sarmento, Antonio Sousa, Antonio Sousa Ferreira, Antonio Tavares, Antonio Tavares Barreto, Antonio Teixeira de Sousa, Antonio Viana, Antonio Viana Batista, Antonio Viana de Sousa, Antonio Viana Dias, Antonio Viana Feitosa, Antonio Vieira, Antonio Vieira de Aquino, Antonio Vieira de Oliveira, Antonio Vinhote, Apolinário Ferreira Lopes, Apolônio Brito Dias, Apolônio de Sousa Campos, Apolônio Viana, Aquino Caldeira, Arbelo Antonio de Oliveira, Arbelo Moraes, Arcelino da Silva Lopes, Arcelino dos Santos, Arderico Alves, Areolino do Carmo Nogueira, Areolino I. Nogueira, Argemiro Farias, Argemiro Farias de Oliveira, Argemiro Fonseca, Argemiro Rocha, Argemiro Silva Fonseca, Argentino dos Santos, Arlindo E. Torino Campos, Arlindo Marinho, Aristides Almeida Fonseca, Aristides Sarmento, Aristides Fonseca, Arivaldo Nogueira, Arlete Batista Nogueira, Armandina Farias Ferreira, Armando Gomes, Armando Soares, Armando Travassos, Armedes Galúcio Miranda, Armênio Galúcio Miranda, Armerindo Farias de Moraes, Armerinda Lopes dos Santos, Arminio Ferreira da Rocha, Arminio Máximo dos Santos, Arminio Silva Bentes, Arminio Soares dos Santos, Arminio Soares, Arminio Travassos, Arquimedes O. da Silva, Arquimedes Silva Oliveira, Assunção Duarte Gonzaga, Astésio Coelho Figueira, Astésio Leal, Astésio Leal Dolzani, Audenor Amaral Silva, Augusto Dias Vieira, Augusto Guimarães, Augusto Pires Guimarães, Augusto Rodrigues Viana, Kursa Monteiro dos Santos Batista, Aureliana Alves, Aureliana Batista, Aureliana Batista Gualberto, Aureliano Batista de Almeida, Aureliano Brasil, Aureliano Campos Brasil, Aureliano Carlos da Silva, Aureliano Figueira, Aureliano Sousa Marinho, Aureliano Regis, Aureliano V. de Sousa, Aureliano Viana, Aurélio Cerdeira, Aurélio Iribariba da Rocha, Aurinda Pereira Cardoso, Aurivaldo Monte Brasil, Austregésilo Batista da Silva, Austregésimo Batista, Averido Gomes Figueira, Azarias Aires Serra, Azamor Ribeiro Travassos, Balbino dos Santos, Barroso Batista, Bartolomeu Moreira da Silva, Basílio da Mota de Siqueira, Basílio Farias Figueira, Basílio Figueira, Basílio Lopes de Sousa, Basílio Rocha, Basílio Vieira da Mota, Basílio Vieira de Siqueira, Beato Lopes da Silva, Beatriz Duarte dos Santos, Belarmino Ferreira Lima, Belarmino Tavares Nogueira, Belmílio Ferreira, Benedita Víctor Travassos, Benedito Aires Guimarães, Benedito Amaro Andrade, Benedito Aquino, Benedito Braz, Benedito de Farias Paes, Benedito de Oliveira Nobre, Benedito dos Santos, Benedito dos Santos Prata, Benedito Fernandes Viana, Benedito Gamboa Lopes, Benedito Gomes de Oliveira, Benedito Guimarães, Benedito Guimarães Gama, Benedito Lopes, Benedito Marialves da Silva, Benedito Marialves dos Santos, Benedito Mota Lemos, Benedito Paes, Benedito Pinto, Benedito Rolino de Farias, Benedito Santos Pantoja, Benedito Sousa Tapajós, Benedito Viana, Benícia Rocha de Sousa, Benício Caetano, Benício Caetano Galúcio, Benício de Souza, Benício Galício, Benício Gomes, Benício Gomes de Sousa, Benício Máximo Gomes, Benício Oliveira, Benito Rodrigues, Benvindo Carneiro, Bernardino Antonio da Silva, Bernardino Batista Figueira, Bernardino Castro, Bernardino Correa, Bernardino da Mota de Figueira, Bernardino dos Santos, Bernardino Ferreira dos Santos, Bernardino José da Silva Campos, Bernardino Mourão, Bernardino Souza Nobre, Bernardo Farias de Moraes, Bernardo Oliveira, Bento Vinhote, Bertrudo Cazemiro dos Santos, Bento Serrão, Bento Serrão da Silva, Bento dos Santos Marialves, Bento Evandro Moraes

nas Tapajós, Bianor Marialva, Bianor Silva Bentes, Bibiano da Mota Siqueira, Bibiano Joaquim da Silva, Bibiano Silva, Birno Moraes, Brasilino Ferreira, Brasilino Maria, Brasilino Mota, Braulio Lopes dos Santos, Braz Antonio Nogueira, Braz Batista Rocha, Braz Duarte, Braz Ferreira de Oliveira, Braz Nogueira, Braz Soares de Sousa, Braz Viana, Breno Batista, Brigida Bentes Rocha, Brigida Claudina Rocha, Brigida Coelho dos Santos, Brigido Marques, Brigido Marques Ribeiro, Brito Castro, Bruno Fonseca da Silva, Camila Aires Nogueira, Camila Aires Serra, Camila Serra Nogueira, Camilo Andrade Batista, Camilo Castro, Camilo Castro Rodrigues, Cândida Campos Viana, Cândido Galúcio de Miranda, Cantidio José de Castro, Cantidio Regis, Cardino Pinho da Silva, Carlos A. da Silva, Carlos Alberto, Carlos Batista, Carlos Batista da Silva, Carlos da Silva Amaral, Carlos de Oliveira Vieira da Silva, Carlos Gomes, Carlos Humberto, Carlos Humberto dos Santos, Carlos Neves Campos Amaral, Carlos Pereira Tavares e irmãos, Carlos Regis Batista, Carlos Ribeiro Batista, Carlos Santon, Carlos Santos Nogueira, Carlos Viana, Carmelinda de Miranda Costa, Carmelinda Ferreira Batista, Carmelinda Rodrigues dos Santos, Carmelino Vitor dos Santos, Carmila Lima Viana, Carolino da Silva Pinheiro, Carolino Ferreira, Carolino Moura Ferreira, Carolino Silva, Casemiro da Silva Pereira, Casemiro Santos da Silva, Casemiro Silva, Cassiano Angelo Batista, Cassiano Oliveira, Cassiano Ribeiro da Silva, Catarina Ferreira, Catarino Ferreira, Catarino Sousa dos Santos, Cecílio Rocha, Celestina Farias, Celestino Farias, Celina Magno Barroso, Cesar da Silva Almeida, Cesar Santos Batista, Cesária Maria Raimunda, Cesário da Silva, Cesário Cerdeiro, Charles H. Joseph, Cinira Furtado Canté, Cipriano de Sousa Vinhote, Cipriano de Sousa Vitor, Círiulo dos Santos, Ciro Antonio Rodrigues, Clara de Sousa Pereira, Clarinda Lopes, Clarindo Prata, Cláudio Ferreira dos Santos, Cláudionor Dourado Fonseca, Clautan Fonseca, Clemente da Silva, Clemente Ferreira, Clemente Mendes de Souza, Clemente Pereira da Silva, Clementino Mendes, Clotilde de Jesus Figueira Corrêa, Clotilde Duarte, Clotilde Duarte de Sousa, Conceição Luiza dos Santos Vieira, Conceição Pinto de Farias, Conceição Santos, Cora Dias Viana, Corina Corrêa, Corina Dourado Nogueira, Cornélio Fonseca, Cornélio Prata, Cornélio Prata de Farias, Cortelina da Silva Costa, Crescência Galúcio de Miranda, Crescência Magno Rodrigues, Creuza Coelho, Creuza Corrêa de Jesus, Creuza da Silva Almeida, Creuza da Silva Miranda, Crispin Castro, Crispino Feleol Galúcio, Cristina Urupema Corrêa Campos, Custódio Tavares de Sousa, Daginha Galúcio dos Santos, Dalila Bentes, Dalzina da Silva Tapajós, Daniel Barros Nazaré, Daniel Donaciano Soares da Silva, Daniel Guimarães, Daniel Medeiros, Daniel Oliveira Viana, Daniel Soares Gomes, Darcelino Elizíario Lopes, Darcelino de Oliveira Lopes, Darci Pereira dos Santos, Dari Martinho Castro, Daria Brasil, Daria de Sousa Lcal, Dario Alho dos Santos, Dario Costa, Dario dos Santos, Dario Pereira da Silva, Dario Souza, Davi Ferreira Batista, David B. Nogueira, David Nogueira, David Rubem Azulay, Davina Moraes, Davina Moraes da Silva, Davino Assis Ferreira, Davino Coelho, Davino Ferreira, Davino Imbiriba, Davino Martina de Castro, Dea de Mendonça Alho, Delfino Farias, Delmas Nogueira, Delmos Nogueira Ferreira, Delorizano Lages, Demétrio Pereira, Demétrio Pereira Santa Rosa, Deoclides F. dos Santos, Deolinda Tavares de Oliveira, Dercio de Almeida Gomes, Desidério de Souza Galúcio, Díco Mota, Dídim Joaquim da Silva, Dilson Marinho Cardoso, Dimas Mecenas, Dimas Nogueira da Rocha, Dina dos Passos, Dinair Aquino de Souza, Dinair Castro, Dinair da Silva Guimarães, Dinair Leal, Dinair V. Cardoso, Diniz Brito, Diniz Olimpio Repolho, Diniz Repolho, Diniz Silveira, Diogo Ferreira dos Santos, Dionízia Viana, Dionizio Batista Viana, Dionizio Viana, Diorceio Lopes do Carmo, Diva Goes de Souza, Divaldo Campos, Djalma Neves, Djalma Reis, Domingos Rodrigues Viana, Dolzina Batista da Silva, Domingos Faria, Domingos Viana da Conceição, Domingos A. Galúcio, Domingos Almeida, Domingos Alves, Domingos Aquino, Domingos Aquino Imbiriba, Domingos Campos, Domingos Campos da Conceição, Domingos Castro, Domingos Castro de Souza, Domingos Correa, Domingos da Costa do Espírito Santo, Domingos da Rocha Lima, Domingos da Silva, Domingos de Jesus Campos, Domingos de Souza Galúcio, Domingos dos Santos, Domingos Faria Nogueira, Domingos Feleol, Domingos Figueira, Domingos Maciel, Domingos Mafa, Domingos Pascoal Batista, Domingos Peixoto, Domingos Peixoto Farias, Domingos Peixoto Pereira, Domingos Pereira, Domingos Pereira Viana, Domingos Rocha, Domingos Rodrigues Marinho, Domingos Salva, Domingos Santos Oliveira, Domingos Silva, Domingos Soares, Domingos Soares Feleol, Domínio Quintino, Donaldo Rodrigues, Donaldo Rodrigues dos Reis, Donato Sousa, Dorclino Lopes do Carmo, Dorcina Almeida, Dorcilio Almeida, Dorico Costa, Dorivaldo Melo Vieira, Duca Brasil, Duceio Lopes do Carmo, Dulcila Rocha Santana, Dulcimar Medeiros da Silva, Dulce Moreira, Dulce Viana, Dulcilda dos Santos Ribeiro, Dulcinea Cerdeira, Dulcinea Cerdeira dos Santos, Dulcino Sousa de Almeida, Durcelino Elisiário Lopes, Durval Dias Vieira, E. de Barros, Edeberto Tapajós, Ederson Batista, Edil dos Santos, Edil Rodrigues, Edilberto Teixeira da Silva, Edimar C. Batista, Edimundo Pereira Castro, Edinelsa Carvalho Moura, Edino José da Silva, Edino Santos, Edir Maria da Conceição, Edivalda Pedrosa Lima, Edivaldo Tavares, Edite Galúcio, Edite Sousa Galúcio, Edmar de Sousa, Edno Castro, Edno José dos Santos, Eduardo Barbosa, Eduardo Gaucho da Silva, Eduardo Lopes Barbosa, Eduardo Lopes, Eduardo Pereira, Eduvílio Batista, Edvaldo Campos, Edvaldo Cardoso Pereira, Edvaldo de Jesus Cardoso, Edvaldo

José Alho Tavares, Edvando Castro, Edvar Pereira, Efigenio Almeida da Silva, Egídio Santos Leal, Eladio Magno Frees, Eladio Tavares, Eladio Tavares de Oliveira, Elemita Colares Neves, Eleocrencia da Silva Farias, Elias Correa, Elias Correa dos Santos, Elias da Silva, Elias Gomes Silva, Elias Lima Silva, Elias Marques, Elias Oliveira, Elias Pintó, Elias Silva, Elídio do Carmo, Elízio dos S. Ferreira, Elízio dos Santos Ferreira, Elma Sousa Ferreira, Eloína Silva Lemos, Eloy Canuto dos Santos, Eloy de Oliveira Dias, Elpidio Caldas, Elpidio dos Santos, Elpidio Francisco dos Santos, Elpidio Gonzaga, Elverido Gomes, Elverido Gomes Figueira, Elvídio Castro, Elvinho Figueira, Elvira Diniz, Elvira Diniz Soares, Elza dos Santos Sousa, Elza Galúcio, Elza Miranda da Silva, Elza Pereira Galúcio, Elzio Correa dos Anjos, Elzo Lopes, Emanuel Pereira, Emenergildo Lopes, Emídio Conceição Silva, Emídio Lício, Emilia Colares Pinto Pereira, Emilia Imbiriba, Emiliana de Sousa Vieira, Emílio Conceição, Eminergildo Lopes, Enedina Almeida da Silva, Enedina Castro, Enedina Lima da Silva, Enedina Pinto, Enedino Cardoso, Enedino Cardoso da Silva, Enedino Lima dos Santos, Enedino Pinto, Eneida Soárez Barroso, Energina Rodrigues Feleol, Enzildo dos Santos Viana, Enrique Imbiriba, Epifanio dos Santos, Epifanio dos Santos Leal, Epifanio Leal, Eracto Correa Lopes, Ercilia Imbiriba, Ercio dos Reis Feleol, Ercio Feleol, Eriberto Paz de Andrade, Eriberto Silvas no Gualberto, Eivaldo dos Santos, Eivaldo Miranda dos Santos, Eriande Cantoare, Ermínia Moraes dos Reis, Ermínio Nogueira Sarmento, Ernestina Batista de Oliveira, Ernestina B. de Oliveira, Ernestina de Miranda Guimaraes, Ernesto de Sousa, Ernesto Machado da Silva, Ernesto Rocha, Erotildes Costa de Souza, Esequiel Silva, Esmeraldo Sousa, Espólio de Alberto Magno Frees, Espólio de Ana Silva, Espólio de Cassiano Angelo Batista, Espólio de Hilário Jennings, Espólio de Jerônimo de Almeida Gomes, Espólio de João Batista Melo, Espólio de Mário Fernandes Imbiriba, Espólio de Prudencio Victor Tavares, Espólio de Raimundo Farias, Espólio de Raimundo Gomes de Andrade, Espólio de Silvino Júlio Soares, Espólio de Trajano da Silva Mota, Estela Serdeira dos Santos, Estelina Neres dos Santos, Ester Nogueira, Ester Nogueira dos Santos, Estevão Roberto de Maria, Etelvina Pedroso, Etelvino Pedroso, Etelvino Rodrigues Guimarães, Euclides Dias de Sousa, Eugenia Leal, Eugenia Leal Ferreira, Eugenia Lima Soares, Eugenio dos Santos, Eugenio Rocha da Silva, Eugenio Silva, Eunice Sousa, Eunice Sousa de Castro, Eupédio Caldas de Sousa, Eurico Pires, Euzébio Ferreira, Euzébio Manoel Ferreira, Evandro Alves, Evandro Diniz Soares, Evandro L. Viana, Evandro Lima Viana, Evandro Viana, Evangelina Correa de Santana, Evangelista Duarte, Evangelista Duarte dos Santos, Evangelista Gomes Cardoso, Evarnose Dias Viana, Evio dos Reis Feleol, Expedito Batista, Ezequiel Antonio da Silva, Ezequiel Ferreira, Ezequiel Ferreira Cardoso, Ezequiel Nogueira, Fabriciano Portilhe Pereira, Fabrício Pires Guimarães, Faria Loureiro, Fausta Tavares, Faustino Gomes, Faustino Gomes Batista, Faustino Maciel, Faustino Maciel da Silva, Fausto Gama, Felícia Roberta, Feliciano de Sousa Lcal, Feliciano Máximo, Feliciano Medeiros, Feliciano Pereira dos Reis, Feliciano Regis, Feliciano Valente Medeiros, Felipe Cardoso, Felipe Cardoso Barreto, Felisbelo da Mota Lopes, Félix Barbosa, Félix Manoel dos Santos, Félix Monteiro, Félix Monteiro dos Santos, Félix Ramos da Silva, Félix Santos, Fernando Albuquerque Pena, Fernando Costa, Fernando de Castro Fonseca, Fernando dos Santos Amorim, Fernando Guilherme Sarrazin, Fernando Primo de Moraes, Fidelio José Lopes, Fidélis O. Brígido, Fileto Lopes, Filomena de Andrade Figueira, Finea Figueira, Firmo Castro de Sousa, Firmo de Sousa, Firmo Antonio, Firmo Antonio da Silva, Flaviano Andrade Batista, Flaviano Campos, Flaviano Lemos, Flaviano Mota Lemos, Flaviano Pedro Guimarães, Flaviano Pinto de Amorim, Flávio Amorim, Flávio Barros, Flávio Batista, Flávio Guimarães Costa, Flávio Pereira Capucho, Florêncio Campos, Florêncio Dias, Florêncio Dias da Silva, Florêncio Garcia Blandes, Florentina Correa, Florentina de Sousa Rocha, Florentino de Sousa Vinhote, Florentino Rodrigues Alves, Florentino Soares Vinhote, Floriano Alves de Lima, Floriano Lima, Floriano Lira, Floriano Pereira Dias, Florinda Pedroso Pinto, Forgêncio Pena de Sousa, Frades Mattos e Irmão Francisca Batista Nogueira, Francisca Castanheira, Francisca Castro Mota, Francisca Correa de Vasconcelos, Francisca das Chagas G. de Vasconcelos, Francisca dos Santos Silva, Francisca Ferreira da Cruz, Francisca Gama da Silva, Francisca Gama dos Santos, Francisca Gomes de Oliveira, Francisca Imbiriba dos Santos, Francisca Peixoto, Francisca Peixoto de Farias, Francisca Prata, Francisca Regis Batista, Francisca R. Gonçalves, Francisco Alcântara, Francisco Almeida, Francisco Américo, Francisco Batista, Francisco Batista da Conceição, Francisco Batista da Silva, Francisco Brito, Francisco Campos, Francisco Campos da Rocha, Francisco Cardoso de Mira da, Francisco Carmo Farias, Francisco Castro da Silva, Francisco Cerdeira, Francisco Cerdeira Vieira, Francisco Chagas Correa Silva, Francisco Chagas Pedroso, Francisco Chaves, Francisco da Silva Travassos, Francisco de Andrade Vinhote, Francisco de Moraes, Francisco de Oliveira Santos, Francisco do Carmo, Francisco dos Santos, Francisco dos Santos Marialva, Francisco dos Santos Nogueira, Francisco Edinaldo Lima Pedroso, Francisco

Evangelista, Francisco Ferreira, Francisco Galúcio, Francisco Gama, Francisco Garcia Brandes, Francisco Godinho, Francisco Godinho Campos, Francisco Gomes, Francisco Gomes da Silva, Francisco Gomes Dourado, Francisco Gomes Paes, Francisco Hilário Bentes, Francisco José Almeida, Francisco Lopes, Francisco Lopes Barbosa, Francisco M. Silva, Francisco M. Tavares, Francisco Marialva dos Santos, Francisco Marinho dos Santos, Francisco Manda, Francisco Modesto da Silva, Francisco Moraes, Francisco Mota da Silva, Francisco Neves Branches de Sousa, Francisco Nogueira, Francisco Oliveira Viana, Francisco Orlando Teixeira, Francisco Paulino de Farias, Francisco Pereira, Francisco Pereira Capucho, Francisco Pereira Correa, Francisco Pereira Evangelista, Francisco Lopes, Francisco Pinto, Francisco Prata, Francisco Ramos dos Santos, Francisco Rocha da Conceição, Francisco S. de Moraes, Francisco Sales, Francisco Sales da Silva Gomes, Francisco Sena, Francisco Silva, Francisco Silva dos Santos, Francisco Solaço, Francisco Solano Rodrigues da Conceição, Francisco Sousa, Francisco Viana, Francisco Vieira, Francisco Viana Vinhote, Fungêncio Silva, Gabriel Pinto da Silva, Galdino Bagata, Galdino Bagata de Farias, Galdino Barata, Galdino de Sousa Santos, Galdino Farias, Gavinal Galúcio, Cecílio Lige Santos, Gelson L. da Silva, Genciano Braga Nunes, Genezio Eugenio Rocha, Genezio Joaquim da Silva, Genoveva da Costa, Genoveva Matos, Genoveva Silva Amaral, Geralda Batista, Geralda da Silva Moita Júnior, Geralda Maria da Silva, Geraldina Maria da Conceição Galúcio, Geraldo Cardoso, Geraldo Gomes, Geraldo Gomes dos Santos, Geraldo Martinho de Sousa, Geraldo Máximo, Geraldo Máximo dos Santos, Geraldo Miranda dos Santos, Geraldo Oliveira, Geraldo Rocha, Gerciano Braga Nunes, Gercina Pires Correa, Germano Antonio Lopes, Germano José Soares Vieira, Geroncio Rocha, Geronimo A. dos Reis, Geronimo dos Reis, Geronimo Ferreira, Geronimo Ferreira da Silva, Geronimo R. dos Reis, Geronimo Roberto Reis, Gerson Antonio dos Santos, Gerson Floriano dos Santos, Gersonita Carneiro, Jesinaldo Armando Pereira, Gilberto da Silva Martins, Gilberto dos Santos, Gilberto Pires dos Anjos, Godofredo Oliveira Galúcio, Gonçalo Alves, Gonçalo Andrade, Gonçalo Batista, Gonçalo Fernandes Imbiriba, Gonçeberto Batista Diniz, Graciliano Castro Cardoso, Gregória da Mota de Siqueira, Gregório Barbosa, Gregório Campos, Gregório da Silva Guimarães, Gregório Guimarães Lopes, Gregório Lopes, Gregorio Lopes de Sousa, Gregório Mota, Guilherme Cardoso, Guilherme Dourado, Guilherme Jorge Nicolau, Guilherme Pereira, Guilherme Pereira de Sousa, Guimarães Maria Farias, Guiomar Medeiros Tenório, Gurinaldo Pereira, Haroldo Gomes, Heitor Aurélio, Heitor Conceição Galúcio, Heitor Galúcio, Heitor Serão, Heitor Sousa Serrão, Hélio Guimarães, Hélio Rodrigues dos Santos, Henrique Batista, Henrique Batista Ferreira, Henrique Ferreira, Henrique Santos, Herculano Borges Viana, Herculano Costa, Herdeiros de Alberto Magno Fróes, Herdeiros de Ambrósio Caetano Correa, Herdeiros de Ana Barroso Siqueira, Herdeiros de Antonio Colares Cardoso, Herdeiros de Antonio Fernandes Figueira, Herdeiros de Antonio Idelfonso da Mota, Herdeiros de Antonio José Vinhote, Herdeiros de Antonio Magalhães Imbiriba, Herdeiros de Antonio Mota de Siqueira, Herdeiros de Antonio Rodrigues Viana, Herdeiros de Antônio Vinhote, Herdeiros de Beliziário Barjones de Miranda, Herdeiros de Bibiano Mota de Siqueira, Herdeiros de Boaventura dos Santos, Herdeiros de Cândida Maria Duarte, Herdeiros de Cândido José da Castro, Herdeiros de Catarina Maria da Silva, Herdeiros de Cipriano Nogueira, Herdeiros de Delfina Pereira de Freitas Silva, Herdeiros de Domingos de Oliveira, Herdeiros de Domingos Pereira, Herdeiros de Ernestina Rodrigues Viana, Herdeiros de Felipe José de Farias, Herdeiros de Félix José de Farias, Herdeiros de Francisco de Andrade Vinhote, Herdeiros de Geraldo Martinho de Sousa, Herdeiros de Inácio Araújo, Herdeiros de Jaob Joaquim Alho, Herdeiros de Joana Pereira Barbosa, Herdeiros de João Caetano de Sousa, Herdeiros de João Pedro da Mota de Siqueira, Herdeiros de José de Sousa Galúcio, Herdeiros de José Francisco Godinho, Herdeiros de José Joaquim Teixeira, Herdeiros de José Leopoldo Pereira Macambira, Herdeiros de José Miguel, Herdeiros de Luis Caetano Tapa Jós, Herdeiros de Luis Capucho, Herdeiros de Luis L. dos Santos, Herdeiros de Luis Marinho de Sousa, Herdeiros de Luis Maximiano de Miranda, Herdeiros de Luiza de Sousa Gama, Herdeiros de Manoel Antonio Pinto Guimarães, Herdeiros de Manoel Batista Diniz, Herdeiros de Mancel Caetano de Sousa, Herdeiros de Manoel dos Santos Prata, Herdeiros de Manoel Francisco Pinto, Herdeiros de Manoel Guedes Mourão, Herdeiros de Manoel Justino Furtado, Herdeiros de Manoel Pinto Guimarães, Herdeiros de Maria Canté, Herdeiros de Maria Mendes Guimarães, Herdeiros de Marialva Dias Vieira, Herdeiros de Marta Magia dos Santos, Herdeiros de Martinho José de Farias, Herdeiros de Matias de Sousa Galúcio, Herdeiros de Maximiano Rodrigues Viana, Herdeiros de Nazário Duarte, Herdeiros de Neuza Inácia Garcia Penna, Herdeiros de Olinda Freire da Mota, Herdeiros de Olinto, Herdeiros de Pedro Batista, Herdeiros de Pedro Batuto, Herdeiros de Raimundo Calandre, Herdeiros de Raimundo Martins Furtado, Herdeiros de Salustiano Pereira, Herdeiros de Silvino Júlio Soares, Herdeiros de Tadeu José de Matos, Herdeiros de Teodoro José Teixeira, Herdeiros de Thomé da Silva Furtado, Herdeiros de Vicente Antonio Nogueira, Heriberto José Moreira Teixeira, Heriberto Lopes Sarmento, Heriberto Teixeira

Silva, João Teixeira, João Teixeira de Souza, João Trindade, João Viana, João Vieira, João Vieira dos Santos, Joaquim Antonio Pereira, Joaquim Araújo de Sousa, Joaquim Camarão, Joaquim Cardoso dos Santos, Joaquim Coelho, Joaquim Colares, Joaquim Colares Pinto, Joaquim Dalvindo Pinto, Joaquim da Mota de Figueira, Joaquim da Silva, Joaquim Davino Pinto, Joaquim de Andrade de Figueira, Joaquim de Oliveira de Sousa, Joaquim Fausto da Silva, Joaquim Ferreira dos Santos, Joaquim Ferreira Tarcisio, Joaquim Figueira, Joaquim Fonseca, Joaquim Francisco da Silva Rebelo, Joaquim Gama Pedreira, Joaquim Gambôa Miranda, Joaquim Garcia da Mota, Joaquim Gomes do Amaral, Joaquim José Rodrigues Colares, Joaquim Leal Silveira, Joaquim Lopes Bastos, Joaquim Lopes Figueira, Joaquim Miranda, Joaquim Mota, Joaquim Paulino da Costa Barbosa, Joaquim Pereira, Joaquim Pereira dos Santos, Joaquim Ribeiro da Gama, Joaquim Roberto V. da Conceição, Joaquim Vicente, Jobe Floriano, Joel da Rocha Pinheiro, Jonas Colares de Aquino, Jonas Dias, Jonas Pereira, Jonas Pereira Marques, Jonas Santana, Jorge da Silveira, Jorge Erick Figueira Imbiriba, Jorge Pereira, Jorge Pereira dos Santos, Jorge Silva, José Adaltino, José Agnelo R. Viana, José Agostinho, José Aires, José Aires Serra, José Alaercio da Silva, José Alho, José Almerindo Costa, José Alves, José Alves Figueira, José Alves Neves, José Amaral, José Anastácio da Sousa, José Anísio da Silva, José Antonio Pereira, José Antônio Picanço, José Augusto Diniz, José B. dos Santos, José Bagata dos Santos, José Barata, José Barbosa, José Barbosa Gomes, José Barbosa Lima, José Barbosa Miranda, José Batista, José Batista dos Santos, José Bentes, José Bento Laurindo, José Bento Lourido, José Branches Pereira, José Braz Pereira, José Braz Teixeira, José Caetano Correa Neto, José Calixto Medeiros, José Canté Filho, José Cardoso, José Carlos da Silva, José Carvalho Mourão, José Castro, José Coelho, José Corrêa, José da Cruz, José Dagoberto, José Dagoberto Coelho, José Daltino Castro dos Santos, José da Rocha, José da Rocha Freire, José da Silva, José da Silva Oliveira, José da Silva Vieira, José de Almeida Gomes, José de Aquino, José de Matos, José de Melo, José de Miranda Costa, José Dernas, José de Sousa, José de Sousa Tavares, José Diniz, José do Carmo Batista, José dos Reis, José dos Reis Freire, José dos Santos, José Dourado, José Enoque Imbiriba de Castro, José Estevão da Silva, José Evangelista Batista, José Faraco, José Farias, José Farias da Moraes, José Farias de Sousa, José Ferreira, José Ferreira da Silva, José Figueira Mota, José Florenzano, José Furtado de Deus, José Galúcio de Sousa, José Gilberto Dourado, José Graciliano de Andrade, José Graciliano de Andrade Figueira, José Grassi dos Reis, José Guilherme, José Guilherme Dourado, José Imbiriba, José J. Portó Furtado Campos, José Jasson de Souza Nogueira, José João da Mota de Siqueira, José L. de Amaral, José Leopoldo Ferreira Macambira, José Lopes, José Lúcio, José Lúcio Correia, José Luis de Andrade, José Manoel Sarmento, José Manoel Soares Sarmento, José Maria Castro, José Maria Castro de Souza, José Maria de Oliveira, José Maria Miléo, José Maria Oliveira, José Mariano, José Marinho da Silva, José Medeiros da Silva, José Miguel, José Miguel de Mendonça, José Miguel Lisboa de Mendonça, José Monteiro, José Monteiro Guimarães, José Moraes, José Neres, José Neres de Jesus, José Neves, José Neves dos Santos, José Nivaldo Pereira dos Santos, José Nobre, José Nobre Costa de Andrade, José Oliveira Sarmento, José Orlando Carneiro, José Orlando de Sousa Figueira, José Paulino, José Pedro da Cruz, José Pedro de Santana, José Pereira, José Quintino, José Quintino Lopes, José Quintino Sobrinho, José Raimundo, José Regis, José Regis Batista, José Roberto, José Roberto Coelho, José Rodrigues José Rodrigues Alho, José Rodrigues Colares, José Rodrigues Viana, José Rúbio Moraes, José Santos Amaral, José Sarmento, José Silva, José Silveira, José Simar Vitor Farias, José Soares Batista, José Sousa, José Sousa da Silva, José Souza, José Tomé de Sousa Aires, José Tomé de Souza, José Viana, José Vitor Pereira, José Vieira, José Vieira dos Anjos, Josefa Barroso Pinto, Josefa da Costa Vinhote, Josefa Farias, Josefa Lopes Viana, Josefa Pinto Barroso, Josefina Guimarães Lima, Josefina Lima, Josézimo Vitor Pariás, Jósimo Oliveira, Jósimo Vieira, Jósimo Vieira dos Santos, Josina da Silva, Josino Batistá, Josino Batista da Silva, Josino da Silva, Jovelino Gomes Cardoso, Jovencio da Silva, Jovina Silva Sousa, Jovina Sousa Lima, Jovino Lima de Souza, Jucondina Maria da Conceição Galúcio, Júlia Costa, Júlia Vasconcelos Figueira, Juliana de Sousa Fróes, Juliana Ribeiro de Moraes, Julieta Alves-Travassos, Julieta Guimarães, Julieta Miranda Guimarães, Julieta Sarrazin Soares, Júlio Barbosa, Júlio Castro, Júlio dos Santos, Júlio Ferreira, Júlio Ferreira da Silva, Júlio Manoel Silva, Júlio Marquinho da Silva, Júlio Mota da Siqueira, Júlio Tavares Marialvo, Júlio Vicente, Júlio Vicente de Castro Amaral, Júlio Vidal de Carvalho, Julundino Nobre, Juraci dos Santos, Juscelino Amaral, Juscelino Serdeira dos Santos, Justa Maria da Silva, Justina Coelho Nascimento, Justino da Mota de Siqueira Campos, Justo da Silva Pereira, Justo Pereira, Justo Rocha, Justo Rocha de Sousa, Juvenal Batista Gálicio, Juventina Macedo dos Santos, Lairde Silva, Laudemir G. Paz, Laura Vieira Pereira, Laurentino da Silva, Laurentino Soares, Lauriano Mota, Laurindo de Sousa, Laurindo Alonso, Laurivaldo Viana Guimarães, Lauro Amaral da Silva, Lauro Correa Cardoso Barbosa, Lázaro Batista Campos, Lázaro de Oliveira, Lázaro Farias de Oliveira, Lázaro Garcia Pena, Leatério Galúcio, Leolino Meneses, Leocádia de Oliveira, Leocádia Pereira, Leocádio Pereira da Silva, Leolina Silva, Leocílio Viana, Leocílio Viana de Oliveira, Leonídio Ferreira Ba-

tista, Leonor Vieira Capucho, Leopoldina G. Mota, Leocílio Lopes, Levindo Cagneiro, Levindo Carneiro Vieira, Levindo Correa Pires, Levindo Pires, Lida Cerdeira, Lídio Francisco do Carmo, Lindalva da Silva Tavares, Lindolfo Moreira, Lino Almeida Ferreira Santos, Lino de Jesus Machado, Lino Machado, Lito Barbosa, Lolô Luiz de Sousa, Loreano Pereira, Lorenzo Pereira Capucho, Lorentino Souza, Lores Batista Gualberto, Loris Batista Gualberto, Lorisso Cardoso, Lourenço Barbosa Pinto, Lourenço Corrêa, Lourenço Corrêa Castro, Lourenço Colares de Sousa, Lourenço Oliveira, Lourentino Souza, Lourival de Souza Galúcio, Lourival Fernandes, Lourival Fernandes de Oliveira, Lourival Gomes dos Santos, Lourival Lessa, Lourival Meneses, Lourival Mota dos Santos, Lourival Oliveira, Lourival Santos, Lourival Tavares, Lourival Tavares dos Santos, Lucas Viana, Luci Dias, Luci Dias Santos, Luci Santos, Luciano Alves, Luciano de Sousa, Luciano de Sousa Galúcio, Luciano de Sousa Rabelo, Luciana Ferreira, Luciano Ferreira Matos, Lucila Alves, Lucila Costa, Lucila Fernandes da Silva, Lucila Neres, Lucila Neres dos Santos, Lucinaldo Tavares, Lucinda Coelho de Melo, Lucinda Figueira, Lúcio Barbosa, Lúcio Castro, Lúcio Lopes, Lúcio Orlando Conceição, Lúcio Silveira, Ludegero Campos da Silva de Moraes, Luduvina Ferreira da Crtz, Luduvina Pedroso dos Santos, Lugunila Batista de Farias, Lugunila Farias, Luis Antonio da Silva, Luis Canté, Luis de Andrade Figueira, Luis das Neves, Luis Estevão Vidal, Luis Farias Figueira, Luis Freitas, Luis Lopes, Luis Pereira Ribeiro, Luis Siade, Luis Amburgo, Luis Amburgo da Conceição, Luis Afonso, Luis Afonso de Oliveira, Luis Barbosa, Luis Barbosa Soares, Luis Batista, Luis Batista da Silva, Luis Cardoso, Luis Costa, Luis de Almeida Canté, Luis de Andrade Sarrazin, Luis de Sousa, Luis de Sousa Barbosa, Luis de Souza Pinto, Luis Diniz, Luis Felipe Diniz, Luis Ferreira, Luis Fernando Castro Diniz, Luis Figueira, Luis Freitas, Luis Gonzaga, Luis Maximiano de Miranda, Luis Mota de Siqueira, Luis Neres, Luis Nogueira, Luis Pereira Ribeiro, Luis Regis, Luis Rodrigues Silva, Luis Santana, Luis Sarmento, Luis Serdeira, Luis Siade Ferreira, Luis Silva, Luis Siqueira, Luis Souza Maciel, Luis Viana, Luiza Caetano Tapajós, Luiza Cândida Pereira Barbosa, Luiza da Silva Viana, Luiza da Andrade Figueira, Luiza dos Anjos, Luiza Galberto da Silva, Luiza Nunes de Farias, Luiza Silveira, Lúdes Souza, Lúzia C. da Silva, Lúzia Nogueira Ferreira, Lúzia Pereira, Lúzia Pereira de Albuquerque, Lúzia Santos, Mabor Campos de Souza, Machico Gama, Maciel Silveira, Maciel Silveira da Rocha, Madalena Branches da Silva, Mailda Marinho da Silva, Mailde Vieira Mota, Malaguas Ferreira, Malaguas dos Santos, Malaguas Santos, Malaguas Santos Sarmento, Mamílio Ferreira Batista, Manilda Santos Lopes, Manoel Almeida, Manoel Alves, Manoel Alves Viana, Manoel Amorim Pereira, Manoel Andrade, Manoel Andrade Batista, Manoel Antero Pinto Guimarães, Manoel Antônio Calderaro, Manoel Antônio da Mota, Manoel Antônio Dias, Manoel Antônio dos Santos Dias, Manoel Antônio Vidal, Manoel Aquino de Lima, Manoel Artur Mecenas, Manoel Artur Mecenas Tapajós, Manoel Assunção, Manoel Assunção Moreira, Manoel Barroso Tavares, Manoel Batista, Manoel Batista Campos, Manoel Batista Nogueira, Manoel Benício dos Santos, Manoel Bernardo, Manoel Bernardo Campos, Manoel Brasil, Manoel Caldeira, Manoel Campos, Manoel Campos Batista, Manoel Campos Souza, Manoel Canté, Manoel Cardoso, Manoel Cardoso de Jesus, Manoel Carlos da Silva, Manoel Carneiro, Manoel Castro Rodrigues, Manoel Castro Santos, Manoel Caviano, Manoel Cerdeira de Souza, Manoel Cerdeira Martins, Manoel Chaves, Manoel Coelho, Manoel Coelho da Silva, Manoel Colares de Farias, Manoel Conceição Nazaré, Manoel Correa Mota, Manoel Costa, Manoel Costa Mota, Manoel Costa Peixoto, Manoel Costa Peixoto de Farias, Manoel da Conceição, Manoel da Conceição Bernardes, Manoel da Conceição Nazaré, Manoel da Mota, Manoel da Silva Pereira, Manoel da Silva Tenório, Manoel da Silva Vieira, Manoel de Aquino Costa, Manoel de Castro Figueira, Manoel de Jesus Reis, Manoel de Miranda Gomes, Manoel de Sousa Fernandes, Manoel S. Sarmento, Manoel Diniz da Silva, Manoel do Carmo-Cerdeira da Silva, Manoel dos Reis, Manoel dos Santos, Manoel dos Santos Leal, Manoel dos Santos Matos, Manoel dos Santos Oliveira, Manoel dos Santos Prata, Manoel Eloi da Costa, Manoel Elio Alves Figueira, Manoel Erivaldo, Manoel Fernandes, Manoel Farcon, Manoel Farcon dos Santos, Manoel Faria, Manoel Francisco Lopes, Manoel Francisco Ribeiro Lopes, Manoel Ferreira, Manoel Ferreira Batista, Manoel Ferreira da Silva, Manoel Ferreira dos Santos, Manoel Ferreira de Oliveira, Manoel Ferreira Martins, Manoel Figueira de Oliveira, Manoel Florindo Picanço, Manoel Gabriel Batista, Manoel Gama, Manoel Garcia Blanches, Manoel Gerson Gonçaga, Manoel Godinho, Manoel Gomes Galúcio, Manoel Gonçalves, Manoel Gualberto do Amaral, Manoel Honório Viana, Manoel Imbiriba dos Santos, Manoel Januário Moraes, Manoel João Figueira Rocha, Manoel Joaquim Alves, Manoel José Farias, Manoel José Pereira, Manoel José Sarmento, Manoel Josenio, Manoel Josenio da Silva, Manoel Justino Furtado, Manoel Leal, Manoel Leônicio, Manoel Lopes, Manoel Lopes Mota, Manoel Magno Barroso, Manoel Magno Cerdeira, Manoel Magno Lopes, Manoel Maria Lima, Manoel Maria Lima Filho, Manoel Martins, Manoel Maturino Duarte Pinto, Manoel Miguel Moraes, Manoel Miranda, Manoel Miranda Viana, Manoel Moraes, Manoel Moreira da Silva, Manoel Mota da Silva, Manoel Mota Batista, Manoel Nascimento, Manoel Nazareno Mourão, Manoel Nogueira, Manoel Nogueira de Sousa, Manoel Oliveira de Sousa, Manoel Onilio, Manoel Onilio Moreira, Manoel Pedro da Silva, Manoel Pedro dos Santos, Manoel Pedro Victor, Manoel Pereira, Manoel Pereira Capucho, Manoel Pereira Soares, Manoel Pereira Soares da Silva, Manoel Pinheiro da Silva, Manoel Pinto Barroso, Manoel Porfirio Gonçaga, Manoel Raimundo Oliveira, Manoel Ram-

Bentes, Manoel Regis Batista, Manoel Ribeiro, Manoel Roberto da Mota, Manoel Rocha, Manoel Rodrigues, Manoel Rodrigues Nogueira, Manoel Rodrigues Viana, Manoel Rosas Cardeira, Manoel Rosas Teixeira, Manoel Rosimiro da Mota, Manoel Santana, Manoel Santana Lopes, Manoel Saracan dos Santos, Manoel Sarmiento de Sousa, Manoel Silveira Ávinte, Manoel Silveira da Rocha, Manoel Soares Abreu, Manoel Soares Ávinte, Manoel Soares da Silva, Manoel Soares de Faria, Manoel Soares dos Santos, Manoel Sousa Leal, Manoel Sousa Maciel, Manoel Sussuarana da Silva, Manoel Tavares, Manoel Tavares dos Santos, Manoel Tavares Nogueira, Manoel Tenório, Manoel Tenório da Silva, Manoel Teófilo do Nascimento, Manoel Valdelino Duarte, Manoel Viana, Manoel Viana Farias, Manoel Viana Pinheiro, Manoel Vieira, Manoel Vieira de Farias, Manoel Vinhote, Manoel Vinhote de Sousa, Manoel Vitor de Oliveira, Manoel Vitorino Soares Canto, Manoel Quintino Figueira, Manoel Batista de Farias, Manoel Brasil, Manoel Cardoso, Manoel Fernandes, Manoel Farias, Manoel Faustino Ferreira, Manoel Gomes, Manoel Marques Cardoso, Manoel Pereira, Manoel Pinto Pereira, Marcelino Garcia da Mota, Marcelino Sérgio da Silva, Marcelino Soares Freitas, Marcelino Soares Pinheiro, Marciano da Silva Bogotá, Marciano Freitas de Moraes, Marciano Justino dos Santos, Marcio Dias, Marcílio Cerdeira, Marcílio Cerdeira da Gama, Marcimiana de Castro Figueira, Marcimiana de Castro Pereira, Marcírio Regis Batista, Marciza Marcelina da Silva, Marcolino Pereira, Marcolino Ramos Pereira, Marcolino Souza, Marcos Cardoso, Margarida Amazonas, Margarida A. Leal, Maria Adelaida Barroso Tapajós, Maria Alexandrina, Maria Alves, Maria Alzirinha Barroso Figueira, Maria Amaral Araújo, Maria Amélia, Maria Amélia Alves da Silva, Maria Ana Coelho, Maria Andrade, Maria Antonia Canté, Maria Antonia Ferreira de Sousa, Maria Arlete Almeida Perdigão, Maria Assunção da Silva, Maria Barata, Maria Batista Correa, Maria Batista da Rocha, Maria Batista dos Anjos, Maria Bentes, Maria Bentes da Silva, Maria Bentes de Serra, Maria Berenice C. Vinhote, Maria Braga Carvalho, Maria Branches Guimarães, Maria Colares, Maria Campos de Canthel, Maria Conceição Viana Barbosa, Maria Correa Britto, Maria da Conceição Silva dos Anjos, Maria da Gama, Maria da Glória dos Santos, Maria da Silva Furtado, Maria da Silva Teixeira, Maria da Silva Travassos, Maria da Trindade Pontes, Maria das Graças Silva, Maria da Fátima, Maria de Jesus, Maria Lourdes Pedroso de Sousa, Maria de Lourdes Pereira Pinto, Maria de Lourdes dos Santos, Maria de Nazaré Silva Marinho, Maria de Souza Farias, Maria Diniz, Maria Dionisia, Maria Dirce Lopes Furtado, Maria Djanira Viana dos Santos, Maria do Carmo, Maria do Carmo Pereira, Maria do Carmo Sousa Tapajós, Maria Domingas Ferreira, Maria do Socorro Alho, Maria dos Passos Farias, Maria dos Ramos, Maria dos Santos, Maria dos Santos Caldeira, Maria dos Santos Feleol, Maria dos Santos Prata, Maria Dula Amaral Canté, Maria Eladia Silva dos Santos, Maria Eli Reis da Silva, Maria Elina Galúcio de Miranda, Maria Elvira Soares Diniz, Maria Elza Campos, Maria Enézia de Moura, Maria Enilda Branches, Maria Ernestina de Farias, Maria Eros, Maria Eugenia de Castro Ferreira, Maria Farias, Maria Farias dos Santos, Maria Farias Nogueira, Maria Felicidade de Castro Sousa, Maria Ferreira, Maria Figueira, Maria Firmina, Maria Fonseca Lica, Maria Francisca Cosme dos Santos, Maria Francisca dos Santos Prata, Maria Francisca Ferreira Barbosa, Maria Gama de Sousa, Maria Gorete P. Gama, Maria Gomes dos Reis, Maria Gomes Travassos, Maria Guelmar de Farias, Maria G. M. Gualberto, Maria Helena Cerdeira Figueira, Maria Helena Dias, Maria Helena Dias Vieira, Maria Helena Sousa Canté, Maria Ieda Batista de Aquino, Maria Ilza Rodrigues Castro, Maria Ilza Silva Travassos, Maria Inês dos Santos Pinto, Maria Isabel Pinto de Farias, Maria Ivone Pedroso de Almeida, Maria José Reis Madeiros, Maria José Vieira, Maria Júlia da Silva Marinho, Maria Lenira, Maria Lenita Alves, Maria Lígia V. Rocha, Maria Lima, Maria Lopes Aquino, Maria Lopes Figueira, Maria Lucimar de Vasconcelos Figueira, Maria Luiza, Maria Luiza Batista Sousa, Maria Luiza Rocha de Almeida, Maria Luiza Rodrigues, Maria Madalena Nogueira Chaves, Maria Márcia Furtado de Deus, Maria Maximiana, Maria Morais Teixeira, Maria Nádia Gomes dos Santos, Maria Nair Rocha Canté, Maria Nazaré Oliveira Morais, Maria Neves, Maria Neves, Maria Nunes dos Santos, Maria Odeiza dos Santos Batista, Maria Oliveira Soares, Maria Otilia Tapajós, Maria Paz da Sousa, Maria Pereira, Maria Raimunda Sousa dos Santos, Maria Raimunda S. Oliveira, Maria Regina Santos Guimarães, Maria Risônte Silva de Oliveira, Maria Rocha, Maria Rodrigues de Sousa, Maria Rosa Duarte, Maria Rosa Furtado, Maria Rosa Lopes, Maria R. P. Figueira de Farias, Maria R. V. Costa, Maria Ruth Vasconcelos, Maria Silva, Maria Silveira, Maria Siqueira da Silva, Maria Sousa dos Santos, Maria S. Oliveira Silva, Maria Sueli R. da Silva, Maria Tavares, Maria Teodolina, Maria Tereza Buonomo Calderaro Miléo, Maria Tereza Viana, Maria T. Rodrigues, Maria Valdeia, Maria Vieira da Mota de Siqueira, Maria Vieira Gomes, Maria Zeneide de Sousa Tapajós, Maria Zita Nogueira Colares, Maria Zulma Tapajós Figueira, Mariazinha Alves, Mariana Lemos Sousa, Mariano da Mota Siqueira, Mariño Batista Dias, Marinismo da Silva Guimarães, Mário Corrêa, Mário de Castro, Mário Fróes, Mário Ramos, Mário Rubens da Silva, Mário Sousa, Martiniano Batista, Martiniano Mota dos Santos, Martinho da Rocha Lima, Martinho da Sousa Matos, Martinho Farias, Martinho Gama, Martinho Macéio, Martinho Matos, Martinho Pereira Costa, Martinho Ribeiro Travassos, Martinho Rocha, Martins Matos, Mateus Santos, Matias de Sousa Galúcio, Matias Rocha, Matias Rocha da Sousa, Matias Silva, Matias Silva de Moraes, Matilde Pereira, Matilde Pereira de Sousa, Mauricia Elvira Rodrigues, Mauricia Silveira, Mauricio Álvaro Canté, Mauro Campos, Mauro Campos Tapajós, Mauro Cardoso, Mauro da Silva, Mauro Diamantino de Sousa, Mauro Diamantu, Mauro Diamantu e Sessa, Mauro S. da Silva, Mauro Soares da Silva, Maximiano Alves, Maximiano de Andrade Figueira, Maximiano Joaquim da Silva, Maximiano Maria Lobato, Maximiano Matos Batista, Maximiano Miranda, Maximiano Santos, Maximiano Vieira da Silva, Maximiano de Sousa Barbosa, Maximino Fonseca, Maximino Sousa, Melquiades Ferreira Miranda, Mercedes Costa Lopes, Meuclides Fonseca, Meuclides Pereira Fonseca, Miguel Andrade, Miguel Batista, Miguel Brasil, Miguel Ferreira, Miguel Ferreira da Costa, Miguel Ferreira dos Santos, Miguel Gabriel Batista, Miguel Guimaraes, Miguel Lima da Silva, Miguel Lopes, Miguel Lopes da Silva, Miguel Magain, Miguel Nafra, Miguel Pedro dos Santos, Miguel Pereira, Miguel Pereira Viana, Miguel dos Santos, Miguel Rocha, Miguel Rocha de Farias, Miguel Rodrigues, Miguel Santos, Miguel Santos Batista, Miguel Sousa Barbosa, Miguel Vinhote Tapajós, Miléo C. Calderaro, Militão Barbosa, Militão Lopes Barbosa, Militão Lopes Guimarães, Minervina Alves de Sousa, Minervina Fonteira Prata, Miro Batista, Moacir Pedroso de Lima Ferreira, Moisés Albuquerque Pena, Moisés Lopes da Brito, Mônica Leonília Pereira da Silva, Mônica Vieira dos Santos, Nabor Campos, Nabor Correa de Sousa, Nahir Coelho dos Santos, Naide Alves Vieira, Naide Correa de Sousa, Naide dos Santos Andrade, Nair Santos Lopes, Napoleão da Mota, Natalino Pereira, Nautilio Mota Guimarães, Nazaré Mercedes Cunha, Nazaré Seixas Dias, Nazaré Silveira, Nazaré Sousa do Amaral, Neida Aires Costa, Nelson Batista, Nelson Correa, Nelson Dias da Rocha, Nelson dos Santos, Nelson Lima dos Santos, Nelson Lima da Silva, Nelson Nogueira Ferreira, Nelson Vinhote Coelho, Nelsonita Lopes Furtado, Neila Aires Serra Nogueira, Nestor Maciel Costa, Nestor Mota, Nestor Mota Lemos, Neuza Pereira, Neuza Pinto, Neuza Sarmento de Sousa, Nezil Rodrigues Santos, Nezinho dos Anjos, Nezita Moreira da Silva, Nezita Pinto Gama, Nezita Silva, Nicolau Alho, Nicolau Maciel da Silva, Nicolau Miranda, Nicolau Miranda Guimarães, Nicolino Campos, Nicolino de Castro Campos, Nilo Carneiro, Nilo Conceição, Nilo Conceição Galúcio, Nilzo Santos de Sousa, Nivaldo Bentes, Nonato Nogueira, Norberto Silva, Norpina Rocha, Odete Branches de Sousa, Odete Gomes Barroso, Odete Rocha Batista, Odete Santos Viana, Odineia Santos Barbosa, Odivaldo Campos Licota, Odivaldo Pereira, Odivaldo Prata Pereira, Odonaldo Antonio Alho Cardoso, Ofir Nogueira, Olárico Gomes, Olavo Bilac, Olavo Biacel Dias Miranda, Olavo Rodrigues, Olegária Maria Raimunda, Olendina Silva, Olgarino Bentes Silva, Olgarino Figueira de Oliveira, Olívio Campos Tapajós, Olímpia Pereira, Olinda Brito Alves, Olinto Tapajós da Vasconcelos, Onedea Aires dos Santos, Onedea dos Santos Tapajós, Onedea Farias, Orácio Brito, Orácio de Oliveira Sartório, Orivaldo Silva, Orlando Conceição, Orlando Conceição da Silva, Orlando Costa, Orlando Figueira, Orlando Dias Vieira, Orlando Pereira Vieira, Orlando Rodrigues, Orlando Silva, Oscar Barreto, Oscar Castro da Silva, Oscar Crisóstomo, Oscar da Souza Galúcio, Oscar Galúcio, Oscar Galúcio Cunha Barreto, Oscar Soares Feleol, Osmar Batista, Osmar Cardoso, Osmar Colares, Osmar Colares Fonseca, Osmar da Gouveia Cunha Cardoso, Osmar dos Santos, Osmar Farias, Osmar Fonseca, Osmar Henrique do Amaral, Osmar Joaquim Correa, Osmar Menezes Galúcio, Osmar Nogueira, Osmar Oliveira, Osmar Pereira, Osmar Santos Silva, Osmar Simão, Osmerinda da Gama, Osvaldino Marinho dos Santos, Osvaldino Santos, Osvaldo Brito, Osvaldo Castro, Osvaldo Conceição, Osvaldo da Silva Rodrigues, Osvaldo dos Santos Pereira, Osvaldo Gama, Osvaldo Moura da Sousa, Osvaldo Pereira dos Santos, Osvaldo Pinto, Osvaldo Rodrigues, Osvaldo Sarmento, Osvaldo Viana, Otacílio Cardoso, Otávia Barroso Tapajós, Otávia Batista, Otávia Batista Rocha, Otávia Cardoso Guimarães, Otávia Colares, Otávia Colares da Farias, Otávia de Sousa Vinhote, Otávia Farias, Otávia Gomes, Otaviano da Silva, Otávio Gomes dos Santos, Otávio Maurício da Silva, Otávio Pires da Rocha, Otávio Vinhote, Otília Ferreira, Otilia M. Sartório, Ovídio de Souza, Ovídio Figueira, Ovídio Figueira da Costa, Ozias Correa Barbosa, Ozias Correa Barbosa, Pacífico Gomes de Oliveira, Pascual Santos Serra, Pascual Araújo, Pascual Coelho Araújo, Pascual Moreira, Pascual Sousa, Pascual Viana, Pátricio Galúcio, Paulino Magno da Silva, Paulino Oliveira, Paulino Pereira dos Santos, Paulo Batista, Paulo Batista dos Santos, Paulo da Silva, Paulo dos Santos, Paulo Galvão, Paulo Gomes, Paulô Moacir, Paulo Santos Batista, Paulo Teixeira Barroso, Pedro Alves Borges, Pedro Amaral, Pedro Antonio Campos, Pedro Araújo da Sousa, Pedro Barbosa Gomes, Pedro Barbosa Lima, Pedro Batista, Pedro Batista Campos, Pedro Batista da Silva, Pedro Batista Soares, Pedro Borges, Pedro Branches, Pedro Cande, Pedro Cardoso, Pedro Carvalho, Pedro Castro, Pedro Castro Santos, Pedro Colares, Pedro de Azevedo Guimarães, Pedro de Jesus Farias, Pedro de Sousa Ribeiro, Pedro dos Santos, Pedro dos Santos Amaral, Pedro Farias de Sousa, Pedro Figueira da Silva, Pedro Flor Lima, Pedro Francisco Leal, Pedro Garcia Pena, Pedro Garcia Tene, Pedro Gomes, Pedro Gomes Campos, Pedro Gomes dos Reis, Pedro Gomes Rodrigues Barjonas, Pedro Gonçalves, Pedro Gualberto, Pedro Gualberto Amaral, Pedro Henrique, Pedro Laurido, Pedro Marinho, Pedro Lopes, Pedro Machado, Pedro Mancal Lima de Sousa, Pedro

Moraes Viana, Pedro Nôta dos Santos, Pedro Nogueira Batista, Pedro Nunes Barroso, Pedro Nunes dos Santos, Pedro Pereira Pena, Pedro Pinto, Pedro Pinto de Miranda, Pedro Pinto de Sousa, Pedro Pires Medeiros, Pedro Regis Quintino, Pedro Ribeiro, Pedro Rocha, Pedro Rocha Viana, Pedro S. Sousa, Pedro Sales, Pedro Santos Amaral, Pedro Santos Oliveira, Pedro Santos Tapajós, Pedro Sacramento, Pedro Silva Branches, Pedro Silva Sousa, Pedro Sousa, Pedro Sousa Campos, Pedro Sousa Figueira, Pedro Tavares Santana, Pedro Viana, Permino Pereira Viana, Permino Rodrigues Faraco, Permino Viana, Porcino Suzano de Almeida Viana, Porfirio Antonio Lobato, Prelatura de Santarém, Prudêncio Fonsca Sobrinho, Prudêncio Gomes dos Santos, Prudêncio Victor Tavares, Quelemento Cardoso, Quintiliano da Mota da Siqueira, Quintiliano dos Santos, Quintiliano Souza dos Santos, R. Silveira, Rafael Regis, Raimunda Alves, Raimunda Alves Piamentel, Raimunda Almeida Barbosa, Raimunda Amaral, Raimunda Amaral dos Santos, Raimunda Caetano, Raimunda Cerdeira, Raimunda Cerdeira de Sousa, Raimunda Cerdeira Santos, Raimunda Chaves Figueira, Raimunda Conceição Alho de Souza, Raimunda da Silva Figueira, Raimunda de Sousa Barbosa, Raimunda Dias de Sousa, Raimunda Dirce Diniz, Raimunda Estela Pereira Silva, Raimunda Ferreira da Cruz, Raimunda Figueira Guimarães, Raimunda Francisca da Silva, Raimunda Gama Viana, Raimunda Gomes Vieira, Raimunda Inácia de Sousa, Raimunda Lima de Souza, Raimunda Lopes de Sousa, Raimunda Nogueira, Raimunda O. Nogueira, Raimunda Oliveira dos Anjos, Raimunda Oliveira Tavares, Raimunda Rocha, Raimunda Rocha Viana, Raimunda Sousa, Raimundo A. de S. Cerdeiro, Raimundo Afonso, Raimundo Afonso Batista, Raimundo Afonso de Oliveira, Raimundo Alberto Gomes de Faria, Raimundo Alexandre Fontes, Raimundo Alho, Raimundo Alho Carvalho, Raimundo Alho Tavares, Raimundo Alves Dourado, Raimundo Alves Gomes, Raimundo Amílio de Sousa, Raimundo Andrade, Raimundo Antero, Raimundo Aquino Colares, Raimundo Arigó, Raimundo Augusto, Raimundo B. dos Santos, Raimundo Baima, Raimundo Baima de Oliveira, Raimundo Barbosa, Raimundo Barbosa Soares Nogueira, Raimundo Batista, Raimundo Batista dos Santos, Raimundo Batista Vinhote, Raimundo Branches, Raimundo Brasil, Raimundo Campos, Raimundo Campos Rodrigues, Raimundo Campos Sarmento, Raimundo Canté, Raimundo Canté Afiliado, Raimundo Canté Viana, Raimundo Camilo dos Santos, Raimundo Capuchinho, Raimundo Cassiano, Raimundo Cassiano Alves Dourado, Raimundo Castro, Raimundo Castro Amaral, Raimundo Castro Campos, Raimundo Castro dos Santos, Raimundo Catunda Matos, Raimundo Cerdeira de Sousa, Raimundo Coelho, Raimundo Colino Pinto, Raimundo Cordeiro, Raimundo Costa, Raimundo Costa de Andrade, Raimundo da Costa, Raimundo da Silva Figueira, Raimundo de Andrade Figueira, Raimundo de Castro, Raimundo de Deus da Rocha, Raimundo de Sousa Coiores, Raimundo de Sousa Gomes, Raimundo de Sousa Leal, Raimundo de Sousa Rebeiro, Raimundo Dias, Raimundo Dias de Sousa, Raimundo dos Santos, Raimundo Etil Viana de Sousa, Raimundo Eliziário de Melo, Raimundo Emedino Pinto, Raimundo Farias dos Santos, Raimundo Ferreira, Raimundo Ferreira Cardoso, Raimundo Ferreira da Silva, Raimundo Ferreira dos Santos, Raimundo Ferreira Lago, Raimundo Figueira, Raimundo Figueira Branches, Raimundo Figueira da Silva, Raimundo Firmino Dias, Raimundo Fonseca, Raimundo Francisco, Raimundo Francisco Lira Pereira, Raimundo Francisco Viana Lopes, Raimundo G. Andrade, Raimundo Galúcio de Miranda, Raimundo Gama Pinto, Raimundo Góes, Raimundo Gomes, Raimundo Gomes Batista, Raimundo Gomes Travassos, Raimundo Gonçalo Tapajós, Raimundo Gouveia, Raimundo Gualberto, Raimundo Guimarães, Raimundo Guimarães de Oliveira, Raimundo Hermógenes da Mota, Raimundo Hermógenes Mota Figueira, Raimundo Imbiriba, Raimundo Jorge Vinhote da Silva, Raimundo L. da Silva, Raimundo Leal, Raimundo Leal Soares, Raimundo Lopes, Raimundo Lopes da Silva, Raimundo Lopes dos Santos, Raimundo Lopes Figueira, Raimundo Lopes Galúcio, Raimundo Loureiro, Raimundo M. Alves, Raimundo M. de Conceição, Raimundo M. Mota de Figueira, Raimundo Maciel, Raimundo Maciel Rodrigues, Raimundo Maciel Rodrigues da Silva, Raimundo Magno, Raimundo Magno Ferreira, Raimundo Marinho, Raimundo Marinho Castro, Raimundo Martins Furtado, Raimundo Miro Batista da Silva, Raimundo Moraes da Silva, Raimundo Moraes Teixeira, Raimundo Moraes Travassos, Raimundo Moreira de Sousa, Raimundo Mota, Raimundo Mota Campos, Raimundo N. Lopes, Raimundo Neves dos Santos, Raimundo Nonato de Oliveira, Raimundo Nonato de Santana, Raimundo Nonato Nunes Prata, Raimundo Nonato Sarmiento Silva, Raimundo Nunes, Raimundo P. Colares, Raimundo Pedro, Raimundo Pedro dos Santos, Raimundo Pereira Capuchinho, Raimundo Pereira da Silva, Raimundo Pereira de Sousa, Raimundo Pereira Viana, Raimundo Pinto, Raimundo Pinto da Silva, Raimundo Prata, Raimundo Pruciano, Raimundo Quintino, Raimundo R. Colares, Raimundo R. da Silva, Raimundo Raul Campos, Raimundo Regis, Raimundo Regis Batista, Raimundo Ribeiro, Raimundo Ribeiro Travassos, Raimundo Rocha, Raimundo Rodrigues, Raimundo Rodrigues Sobrinho, Raimundo Rufino, Raimundo S. Sarmiento, Raimundo S. Sousa, Raimundo Sarmento, Raimundo Sarmento de Sousa, Raimundo Sarmento de Sousa Filho, Raimundo Sarmento Roberto, Raimundo Silva, Raimundo Silveira, Raimundo Soares, Raimundo Soares Rocha, Raimundo Sousa, Raimundo Sousa dos Santos, Raimundo Sousa Filho, Raimundo Sousa Gomes, Raimundo Sousa Péres, Raimundo Tavares, Raimundo Tavares dos Santos, Raimundo Tavares Rodrigues, Raimundo Tavares Viana, Raimundo Viana, Raimundo Viana de Sousa, Raimundo Viana Guimarães, Raimundo Vieira Tavares, Raimundo Vinhote, Raimundo Vitor, Raimundo Vitor de Sousa, Raimundo Vitor Tavares, Rane Manoel Soares, Raquel Simão Silva Brito, Raul Joaquim V. Sousa, Raul Sousa, Raulino Farias, Regina Ferreira de Sousa, Regina Gervásia Prata, Reginaldo Correia da Silva, Reginaldo Dias, Reginaldo Ferreira Mira-

da, Reginaldo Miranda, Reginaldo Sarmento, Reginaldo Sarmento da Castro, Reginaldo Teófilo da S. Branca, Reginaldo dos Santos, Reginaldo Sousa, Ricardo de Andrade Figueira, Ricardo Gama, Rijosimo Vieira, Rizinaldo Oliveira, Roberto Castro, Roberto Lopes, Roberto Lopes Duarte, Roberto Péres, Roberto Péres da Souza, Roberto Ribeiro Guimarães, Rodrigues Barjonas de Miranda, Romana Maria Sena Lemos, Romão Alho dos Santos, Romão Pinheiro da Silva, Romilda Correia, Romualdo Mereis, Romualdo Santos Mereis, Romualdo Sarmento, Ronaldo G. de Almeida, Ronaldo Gomes, Ronaldo Paz do Amaral, Roque Monte Alegre, Rosa de Sousa Matos, Rosa dos S. Nogueira, Rosa dos Reis, Rosa dos Reis Rodrigues, Rosa Feleol Leal, Rosa Gama Serra, Rosa Gomes, Rosa Matos, Rosa Moreira Pinheiro, Rosa Nogueira da Silva, Rosa Rocha de Sousa, Rosa Sena, Rosa Silva, Rosa Silva Santos, Rosa Tavares dos Santos, Rosa Vioira, Rosendro Barbosa, Rosildo Pinheiro, Rosildo Rodrigues Pereira, Rosinaldo Oliveira, Rosinha do Guerreiro Costa, Rosinei Castro, Rosineida Silva, Rosilva Figueira Braga, Rosilva Santos Oliveira, Rosivaldo Oliveira Gomes, Rosivaldo Magno, Rosivaldo Magno de Sousa, Rosivaldo Matos, Rosivaldo Nogueira, Rosivaldo Silva Castro, Rosivaldo Souza da Silva, Rubens Augusto de Oliveira, Rubens Amaral, Rubens Amaral da Silva, Rubens de Oliveira, Rui Antônio da Silva, Rui Monteiro, Rui Sousa, Sabá Capucho, Salustiano Lima da Silva, Salvadore de Sousa Leal, Samuel Farias, Samuel Leal, Samuel Silva, Samuel Silva de Moraes, Samches Regis Batista da Silva, Sandoval Barroso, Sandoval dos Anjos Fonseca, Sandoval Ferreira, Sandoval Fonseca, Sandoval Fonseca de Oliveira, Sandoval Silva, Santana dos Santos Ribeiro, Santino Santos da Silva Teixeira, Santino Silva, Santirio Farias, Satiro Castro, Satu Galúcio, Saturnina Barbosa de Sousa, Saturnina Viana, Saturnina Vinhote, Saturnina Vinhote da Costa, Satu Viana, Saturnina Viana, Sebastiana Correa, Sebastiana dos Santos, Sebastiana dos Reis Galúcio, Sebastiana Fiorela dos Santos, Sebastiana Sousa Oliveira, Sebastião Barbosa Lima, Sebastião Batista de Oliveira, Sebastião Brito, Sebastião Canto, Sebastião Castro, Sebastião Castro da Silva, Sebastião Coelho de Souza, Sebastião da Costa, Sebastião de Souza, Sebastião dos Reis, Sebastião dos Santos, Sebastião Ferreira dos Santos, Sebastião Figueira Fárias, Sebastião Flor, Sebastião Gama Lopes, Sebastião Lopes, Sebastião Mota Capucho, Sebastião Mota dos Santos, Sebastião Nogueira, Sebastião Nogueira Silva, Sebastião Oliveira, Sebastião Paes, Sebastião Pereira, Sebastião Rocha de Souza, Sebastião Rodrigues, Sebastião Silva, Sebastião Souza, Sebastião V. Silva, Sebastião Viana, Sebastião Viana dos Anjos, Sebastião Vieira, Sebastião Vinhote Silva, Secundina Coelho, Selestina Farias, Selma da Silva Guimarães, Serafina dos Reis, Sérgio Branches, Sérgio Branches da Silva, Sérgio dos Santos, Sérgio Maria Figueira, Sérgio Gomes, Sérgio Gomes dos Santos, Sérgio Lopes, Sérgio Magno Fróes, Sérgio Marques, Sérgio Marques Soares, Servino Coixas, Severiano Alves dos Reis, Severiano Cardoso, Severiano Correa dos Santos, Severiano Eliziário dos Santos, Severiano Pereira Pisa, Severiano Pinto, Sérgio Soares Fróes, Silvano Costa, Silverio Cardoso, Silverio Gomes, Silverio Silveira, Silverstra Viana de Sousa, Silvianina F. Rocha, Silvianina F. na Figueira, Silvio Batista Campos, Silvio de Jesus Galúcio, Silvio Gomes dos Santos, Silvio Leopoldo de Macambira Braga, Silvio Lopes Viana, Silvio Nogueira, Silvio Santinho, Silvio Viana Pereira, Silvino dos Reis, Silvino Reis, Silvino Silveira da Rocha, Tadeu José dos Matos, Talma Tordo Bentes Tapajós, Taumaturgo Bentes Tapajós, Tedesalmino Brito dos Santos, Tenisco Manoel da Silva, Teodoro de Souza, Teodora Figueira, Teodoro dos Santos Rocha, Teodoro Pedroso, Teodoro Pedroso dos Santos, Teodoro Raulino da Costa, Teodoro Rocha, Teodolina Gomes dos Santos, Teodomira dos Santos, Teodomira Batista, Teófila Reges Batista, Teomiro Batista, Teotonio Rocha, Teotonio Tavares, Teotonio Tavares da Jesus, Terezinha Bernardo Oliveira, Tereza C. dos Santos, Tereza Cerdeira Sarmento, Tereza dos Santos Guimarães, Tereza Olíviera, Tereza Silva do Carvalho, Terezinha da Jesus Canto, Tertuliano Sarmento, Tertuliano Sarmento Nogueira, Thadeu Matos Simões, Theodorico Sousa Galúcio, Theodoro Antônio Souza, Theodoro Rodrigues Batista, Thomas Ferreira, Thomas Rodrigues de Albuquerque, Thomas Reges Batista, Tiago dos Santos, Tiago Figueira, Tiago Lima, Tiago Lino, Tiago Nogueira, Tiburcio Lino do Amaral, Tiago Castro, Tomás Acácio Lima, Tomaz de Aquino Aires, Tomaz de Aquino Filgueira, Tomaz Ferreira dos Anjos, Tomaz Guedes, Tomaz Guimarães, Tomaz Guimarães Pereira, Tomé Aires, Tomé Guimarães, Tomé Lopes, Tomé Lopes Amaral da Silva, Tomé Viana, Tomé Viana da Silva, Torino Faraco, Torquato Rodrigues dos Santos, Ubaldo Campos Correa, Ubaldo Melo, Ubalino Jesus Vieira Filho, Ullissa Braga dos Santos, Umbelina Venâncio, Urbana Branches, Urbano dos Santos, Valdeia Magno da Silva, Valdina dos Santos Oliveira, Valdelira Miranda, Valdelirio Castro, Valdelina dos Santos Nogueira, Valdemar Galúcio, Valdemar Gomes da Silva, Valdemar Soares, Valdemar Tavares, Valdemar Vidal, Valdemar V. de Cardoso, Valdenai de Oliveira Nobre, Valdina Gomes dos Santos, Valdir Corrêa, Valdir Fernandes Oliveira, Valdomiro Batista Correa, Valdomiro Correia, Valdomiro Freitas da Silva, Valdomiro Gama, Valdomiro Gama Costa, Valdomiro Gonçalves Santos Bras, Valdomiro Pires, Valdomiro Rodrigues Lima, Valdomiro Soares Canto, Valdomiro Xavier, Valentim Bentes, Valentim Bentes Ferreira, Valfrido Amintio, Venâncio Sarmento da Silva, Venâncio Sousa da Silva, Venâncio Souza Santos, Venceslau Souza, Vergílio Fróes, Vergílio Viana, Vergílio Viana de Oliveira, Verônica Correia, Verônica Correia de Souza, Verônica da

Mota Miranda, Vicente Almeida, Vicente Antônio Nogueira, Vicente da Costa, Vicente Gente Deodato de Miranda, Vicente Feleol, Vicente Ferminia da Silva, Vicente Licata Santos, Vicente Lopes, Vicente Miranda de Souza, Vicente Paulo Rodrigues, Vicente Paixoto de Farias, Vicente Pinheiro, Vieira Magno, Vilmar Nogueira Silveira, Virginio Lopes, Virginio Mota de Azevedo, Virginio Viana Paz, Vitor Damasceno Figueira, Vitor Ferreira de Sousa, Vitor Rodrigues, Vitória da Silva Ramos, Vitória Ferreira, Vitória Ferreira da Silva, Vitoriano Alves, Vitoriano Ramos de Souza, Vitorino Galdino Pinto, Vitorino Rodrigues, Vitorino Sarmento dos Santos, Vinícius Santos Almeida, Wadel da Silva Tavares, Wadel Campos Gomes, Waldemar Correa dos Santos, Waldemar Ribeiro, Waldeir Ribeiro Travassos, Waldemar Soares Feleol, Waldemar Vidal de Carvalho, Waldir Correa Moreira, Waldemiro Cardoso, Walfrido Avinte da França, Walter Sarmento, Wilson Evangelista Santos, Wilson Silya de Sousa Sarmento, Xisto Pena da Rocha, Xisto Rocha, Zacarias da Silva, Zacarias dos Santos, Zacarias Mendes, Zacarias Ribeiro Travasso, Zacarias Sarmento, Zelina dos Santos, Zelina Esteves Ribeiro, Zelinda Silva, Zelma dos Santos Nogueira, Zenaide dos Santos, Zenaide Garcia Pereira, Zenaide Oliveira Campos, Zilda de Santos, Zenilda Branches, Zila Cerdeira Viana, Zilda Oliveira, Zildo de Sousa, Zildo de Souza Farias, Zildo Farias, Zildo Farias de Sousa, Zolimas Barroso Tapajós, Zózimo Santos, Zózimo Vieira dos Santos, Zuila Tapajós, Zulmira Nogueira e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título e confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Santarém Estado do Pará, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 7:00 horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Travessa Nossa Senhora de Nazaré s/n, Vila Curral, Município de Santarém - Pará, onde funciona a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União.

MASAYOSHI KOKAI  
ADVOGADO - INSC. OAB/M-215  
PF/STR - PRES. CE/PA-04  
PORT. Nº 1.078/77

ENGR AGRO OSMAR DE ALMEIDA COSTA FILHO  
CREAA Nº 2.609-D 1a, REG.  
PF/STR - MEMBRO TÉCNICO CE/PA-04  
PORTARIA Nº 1.078/77

MEMORIAL DESCRIPTIVO  
ÁREA "LAGO GRANDE DA FRANÇA"  
MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PARÁ

Partindo da divisa entre os municípios de Santarém e Juruti, no ponto de seu cruzamento com a margem esquerda do rio Aruá, na altura do Meridiano 56°00'00" WGR, segue-se na direção nordeste por essa divisa municipal, até atingir o extremo sudoeste do Lago Grande da França; daf, na direção geral leste pela margem sul do referido lago, até encontrar a margem direita do rio Amazonas e, prosseguindo por essa abaixo até encontrar a margem esquerda do rio Tapajós em sua foz; sobe-se por este Rio, por sua margem esquerda, até atingir a margem esquerda do rio Arapiuns em sua foz; por este Rio acima, por sua margem esquerda, segue-se até a margem esquerda do rio Açu em sua foz; daf por este acima, pela referida margem, segue-se até atingir a divisa municipal Santarém/Juruti, no ponto inicial da presente descrição.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 260.000 ha (duzentos e sessenta mil hectares), tomando-se como referência a Carta do Brasil ao Milionésimo, publicada pelo IBGE, em 1972.

ENGR AGRO OSMAR DE ALMEIDA COSTA FILHO  
CREAA Nº 2.609-D 1a, REG.  
PF/STR - PRES. CE/PA-04  
PORT. Nº 1.078/77 (DIAS: 3 a 13/10/77)

MASAYOSHI KOKAI  
ADVOGADO - INSC. OAB/M - 215  
PF/STR - PRES. CE/PA - 04  
PORT. Nº 1.078/77 (DIAS: 3 a 13/10/77)

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE INCENTIVOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA-SUDEPE, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, intima o representante da empresa NOVO RIO INDÚSTRIA DE PESCA S.A., tendo como antigo endereço a Rua Francisco Serrador nº 90, Grupo 901, Rio de Janeiro-RJ, é atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, comparecer na sede da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca-SUDEPE, na Avenida W-3 Norte, Quadra 506, Bloco C, Brasília, DF, e tomar conhecimento da decisão do teor seguinte, exarada pelo Senhor Superintendente nos autos nº 0289/73, e interpor recurso, se quiser:

"A vista do que consta do processo, e nos termos do parecer da Procuradoria Geral (fls. 178/182), resolvo considerar procedente o Auto de Infração nº 236-A (fls. 38), aplicando à infratora a multa equivalente a 100% (cem por cento) do montante de incentivos fiscais liberados, de conformidade com o que estabelece o § 10º do art. 81 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967".

E para que se não alegue ignorância, vai o presente publicado no Órgão Oficial da União e em dois jornais de grande circulação nacional.

Dado e passado em Brasília, aos 29 de agosto de 1977.

**KOURIVAL PATROCÍNIO SILVEIRA**  
Diretor do Departamento de Aplicação de Incentivos.

## INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### AVISO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 13/77

OBJETO - Aquisição de materiais de expediente, consumo e permanente.

DATA - 14 de outubro de 1977, às 15:00 horas.

LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitações, 12º andar do Palácio do Desenvolvimento SBN, número 1204.

EDITAL - Afixado nos quadros de avisos do "hall" dos elevadores, 12º e 13º andares.

DISPOSIÇÃO - A Comissão estará à disposição dos interessados para qualquer esclarecimento, de 2ª a 6ª feira no horário normal de expediente, da repartição.

Brasília, 28 de setembro de 1977.

Gislaine Jorge da Cunha  
Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitações

**MINISTÉRIO  
DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA MARIA**  
CONCORRÊNCIA N.º 4-77  
Edital n.º 20-77

1. A Universidade Federal de Santa Maria, com sede no Campus Universitário em Santa Maria Estado do Rio Grande do Sul, representada por sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar Concorrência para conclusão do prédio do Hospital Universitário no Campus da UFSM abrangendo:

Adaptações e complementações em áreas do pavimento térreo, inferior e Pavilhão Mecânico, numa área de 12.150 m<sup>2</sup>;

Revisão, complementação e testes das redes em geral e dos sistemas mecânicos do prédio;

Reconstrução e acabamento da Casa de Máquinas, de elevadores e montacargas em concreto armado, numa área de 88 m<sup>2</sup> e reforço dos pilares correspondentes;

Complementação dos acabamentos gerais do bloco elevado (2.º, 3.º, 4.º e 5.º pavimentos) numa área de 6.000 metros quadrados, de conformidade com o Contrato de Financiamento firmado entre CEF-FAS e o MF, firmado em 25 de abril de 1977, publicado no D.O.U. em 3-5-77, nos termos do Convênio n.º 0058-77, celebrado em 3-5-77, entre a Universidade e o Ministério da Educação e Cultura — MEC, com a interveniência do Programa de Expansão e Melhoramento das Instalações do Ensino Superior — PREMESU.

2. Capital mínimo registrado e realizado de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

3. Os interessados poderão obter o Edital de Concorrência e demais documentos e informações, na Assessoria Técnica de Obras no 8.º pavimento do Edifício de Administração Central no Campus Universitário, em Santa Maria, nos dias úteis das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

4. Os documentos da licitação poderão ser adquiridos no endereço acima mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) à agência do Banco do Brasil S.A. no Campus da MFSM.

5. A concorrência será de empreitada por preço global.

6. As propostas serão recebidas na sala n.º 654, 6.º pavimento do Edifício de Administração Central no Campus da UFSM, às 9,00 horas do dia 4 de novembro.

Santa Maria, 27 de setembro de 1977. — Engº José Basílio da Rocha Netto, Presidente da Comissão de Licitação.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EDITAL**

Concurso público para professor assistente, na forma prevista pela Lei n.º 6.182, de 11 de dezembro de 1974, e de acordo com as Resoluções n.ºs 23/76 e 21/77, do Conselho de Ensino e Pesquisa.

1. A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, na Reitoria, à Rua Miguel de Frias n.º 9, nos períodos e pelos prazos abaixo especificados, as inscrições de candidatos ao concurso público de provas e títulos para o provimento, na Categoria Funcional do Grupo Magistério, de empregos, regidos pela legislação trabalhista, integrantes da classe de Professor Assistente, cujas vagas são em número de 203 (duzentas e três).

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE JUIZ DE FORA**

**Departamento do Pessoal**

EDITAL N.º 02-77

Concursos: Agente Administrativo e Datilógrafo

O Diretor do Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, considerando as disposições contidas na Instrução Normativa número 58-76, publicada no D.O.U. de 20 de agosto de 1976, e a delegação de competência concedida pela ..... CODERSEL-DASP, através do processo número 6.900-77, convoca os candidatos habilitados nos citados concursos, a fim de apresentarem opções para 22 vagas de Agente Administrativo e 12 vagas de Datilógrafo, existentes no órgão nas referidas Categorias Funcionais.

As opções devem ser dirigidas ao Diretor do Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, por escrito, conforme modelo anexo ao presente Edital, e, na forma prevista pelo item 3 da citada IN-DASP n.º 58-76, poderão ser encaminhadas via postal, mediante AR, ou entregues diretamente no Departamento do Pessoal, à Rua Benjamin Constante n.º 790 — Juiz de Fora — MG, no período de 19 a 30 de setembro de 1977.

Serão indeferidas liminarmente as opções recebidas pelo Departamento do Pessoal, após o período acima mencionado.

Juiz de Fora, em 9 de setembro de 1977. — *Antonio Ignacio Berg*, Diretor do Departamento do Pessoal.

ANEXO AO EDITAL N.º 02-77  
Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora.  
Rua Benjamim Constant n.º 790 — Juiz de Fora — MG.  
Senhor Diretor,

(nome em letra de forma ou a máquina)  
habilitado no concurso de ..... (nome ..... vem optar, para efeito de do concurso)  
admissão, pela Cidade de Juiz de Fora, conforme recrutamento constante do Edital n.º 02-77.

Declara aceitar as disposições contidas na IN-58/76, inclusive a exigência de permanecer, pelo prazo mínimo de 3 anos, na citada Cidade, cientificando-se de que a Administração não custeará a despesa com seu transporte nem lhe fornecerá residência.

Apresenta, a seguir, informações básicas necessárias à sua inclusão entre os possíveis requerentes:

Nota obtida: .....  
Endereço: .....  
Telefone: .....

Nestes termos

Pede Deferimento

Local e data

Assinatura

2. Poderão inscrever-se os portadores de Grau de Doutor ou de Mestre, ou de Título de Livre-Docente, bem como os Auxiliares de Ensino, da Universidade Federal Fluminense, que estejam nas condições estabelecidas no art. 21 e seu item I, da referida Lei n.º 6.182, ou seja, hajam completado 3 (três) anos (letivos) de estágio probatório, naquela qualidade, até o dia 13 de dezembro de 1974, data da publicação daquela Lei.

3. No local para a inscrição e nos horários de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, os interessados poderão obter formulários próprios para a solicitação de inscrição e preenchimento do "curriculum vitae", ementas dos setores de estudos, bem como outrosclarecimentos relacionados com a documentação e taxa de inscrição.

4. Neste concurso, serão observadas as normas contidas nas Resoluções n.ºs 23/76 e 21/77, do Conselho de Ensino e Pesquisa, desta Universidade, e as provas constarão do julgamento de:

- I - "curriculum vitae", devidamente comprovado;
- II - prova escrita;
- III - prova didática e, quando prevista na ementa do setor de estudo, prova prática;
- IV - prova de entrevista.

5. Será excluído o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, não havendo, em hipótese alguma, possibilidade de segunda chamada.

6. As provas serão realizadas, por setores de estudos, nos Departamentos adiante enumerados, para preenchimento do número de vagas discriminadas nos subitens 6.1, 6.2 e 6.3.

6.1 - Com o prazo de inscrição de 20 (vinte) dias, a partir da data da publicação do presente edital, e cujo período de realização das provas será de 20 (vinte) de outubro a 20 (vinte) de novembro de 1977.

**DEPARTAMENTO DE LINGÜÍSTICA E FILOGÓRIA**

**Setores de Estudos**

Língua Inglesa.....	2 (duas)
Língua Alemã .....	1 (uma)
<b>Total de vagas:</b>	3 (três)

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ARTE**

**Setores de Estudos**

Jornalismo.....	2 (duas)
Cinema e Televisão.....	2 (duas)
Texto Publicitário .....	2 (duas)
Relações Públicas .....	1 (uma)
<b>Total de vagas:</b>	7 (sete)

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE**

**Setores de Estudos**

Odontologia Social .....	1 (uma)
Enfermagem de Saúde Pública .....	2 (duas)
<b>Total de vagas:</b>	3 (três)

**DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA**

**Setores de Estudos**

Farmacognosia .....	1 (uma)
Bromatologia .....	2 (duas)
<b>Total de vagas:</b>	3 (três)

**DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO**

**Setores de Estudos**

Direito da Administração Pública.....	2 (duas)
Direito e Legislação Social .....	1 (uma)
Direito Processual .....	2 (duas)
<b>Total de vagas:</b>	5 (cinco)

**DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO**

**Setores de Estudos**

Direito Civil e Internacional Privado .....	3 (três)
Direito Comercial .....	1 (uma)
<b>Total de vagas:</b>	4 (quatro)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOSSetores de Estudos

Estudos Básicos e Específicos do Serviço Social .....	2 (duas)
Metodologia do Serviço Social .....	4 (quatro)
Total de vagas:	6 (seis)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓISetores de Estudos

Estudos Básicos e Específicos do Serviço Social .....	3 (três)
Metodologia do Serviço Social .....	5 (cinco)
Total de vagas:	8 (oito)

DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLARSetores de Estudos

Administração Escolar .....	1 (uma)
Supervisão Escolar .....	1 (uma)
Estrutura e Funcionamento do Ensino .....	2 (duas)
Total de vagas:	4 (quatro)

DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DE ENSINOSetores de Estudos

Educação Permanente .....	1 (uma)
Metodologia do Ensino do 2º grau .....	2 (duas)
Total de vagas:	3 (três)

DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E VOCACIONALSetor de Estudo

Orientação Vocacional .....	1 (uma)
Total de vagas:	1 (uma)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DOS MATERIAISSetores de Estudos

Estrutura e Ensaio dos Metais .....	1 (uma)
Termo-Físico-Químico .....	1 (uma)
Transmissão de Calor .....	1 (uma)
Total de vagas:	3 (três)

DEPARTAMENTO DE METALURGIA INDUSTRIALSetor de Estudo

Extrativo e Refino dos Metais .....	3 (três)
Total de vagas:	3 (três)

6.2 - Com o prazo de inscrição, também de 20 (vinte) dias, de 10 (dez) a 29 (vinte e nove) de outubro, cujo período de realização das provas será de 19 (dezembro) de novembro a 10 (dez) de dezembro de 1977;

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIASetores de Estudos

História Moderna e Contemporânea .....	2 (duas)
História Econômica .....	1 (uma)
História do Brasil .....	1 (uma)
Total de vagas:	4 (quatro)

DEPARTAMENTO DE LITERATURASetores de Estudos

Literatura Brasileira .....	1 (uma)
Literatura Inglesa .....	1 (uma)
Literatura Portuguesa .....	2 (duas)
Total de vagas:	4 (quatro)

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADASetores de Estudos

Oftalmologia .....	3 (três)
Anestesiologia .....	1 (uma)
Urologia .....	3 (três)
Ortopedia e Traumatologia .....	3 (três)
Neurocirurgia .....	2 (duas)
Cirurgia Plástica e Reparadora .....	1 (uma)
Cirurgia Geral .....	5 (cinco)
Cirurgia Gastroenterológica .....	6 (seis)
Cirurgia Torácica .....	3 (três)
Cirurgia Cardíovascular .....	2 (duas)
Cirurgia Pediátrica .....	2 (duas)
Cirurgia Buco-Maxilo-Facial .....	1 (uma)
Total de vagas:	32 (trinta e duas)

DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIASector de Estudo

Fisiologia .....	3 (três)
Total de vagas:	3 (três)

DEPARTAMENTO MATERNO-INFANTILSector de Estudo

Pediatria Neonatal .....	1 (uma)
Total de vagas:	1 (uma)

DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICASetores de Estudos

Cardiologia .....	2 (duas)
Clínica Médica .....	5 (cinco)
Dermatologia .....	4 (quatro)
Doenças Infecto-Parasitárias .....	3 (três)
Endocrinologia .....	1 (uma)
Gastrenterologia .....	3 (três)
Hematologia Clínica .....	3 (três)
Imunopatologia Clínica .....	1 (uma)
Neurologia .....	2 (duas)
Pneumologia .....	1 (uma)
Rرماتologia .....	4 (quatro)
Total de vagas:	29 (vinte e nove)

DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA, IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIASetores de Estudos

Bacteriologia .....	1 (uma)
Micologia .....	1 (uma)
Parasitologia .....	1 (uma)
Virologia .....	1 (uma)
Total de vagas:	4 (quatro)

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E APOIO CLÍNICOSetores de Estudos

Radiodiagnóstico .....	2 (duas)
Radioterapia .....	1 (uma)
Anatomia Patológica Humana .....	9 (nove)
Anatomia Patológica Veterinária .....	2 (duas)
Total de vagas:	14 (quatorze)

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA VETERINÁRIASetor de Estudo

Fitopatologia da Reprodução .....	1 (uma)
Total de vagas:	1 (uma)

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOSSetores de Estudos

Tecnologia de Carnes e Derivados .....	1 (uma)
Tecnologia de Pescado e Derivados .....	1 (uma)
Tecnologia de Aves, Ovos, Mel e Derivados .....	1 (uma)
Controle Microbiológico de Produtos de Origem Animal .....	1 (uma)
Controle Físico, Físico-Químico e Químico de Produtos de Origem Animal .....	3 (três)
Total de vagas:	7 (sete)

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICASetores de Estudos

Operações Unitárias .....	3 (três)
Controle e Processos .....	3 (três)
Projeto e Planejamento .....	1 (uma)
Total de vagas:	7 (sete)

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICASetores de Estudos

Termociências .....	1 (uma)
Mecânica Aplicada .....	3 (três)
Total de vagas:	4 (quatro)

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃOSetores de Estudos

Organização e Planejamento .....	1 (uma)
Organização e Controle da Fabricação Mecânica .....	1 (uma)
Economia e Projetos de Investimentos .....	1 (uma)
Total de vagas:	3 (três)

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMOSetor de Estudo

Introdução ao Projeto .....	1 (uma)
Total de vagas:	1 (uma)

**DOCUMENTO ILEGÍVEL**

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICASetores de Estudos

Circuitos Elétricos .....	3 (três)
Eletrotécnica .....	3 (três)
Máquinas Elétricas .....	4 (quatro)
Sistemas Elétricos .....	2 (duas)
Total de vagas:	12 (doze)

6.3 - Com o prazo de inscrição, também de 20 (vinte) dias, de 1º (primeiro) a 20 (vinte) de dezembro, cujo período de realização das provas será de 19 (primeiro) a 30 (trinta) de março de 1978;

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADASetores de Estudos

Cálculo Diferencial e Integral .....	9 (nove)
Estatística .....	2 (duas)
Total de vagas:	11 (onze)

DEPARTAMENTO DE ANÁLISESetores de Estudos

Algebra .....	2 (duas)
Análise Matemática .....	2 (duas)
Lógica Matemática .....	1 (uma)
Fundamentos de Matemática .....	3 (três)
Total de vagas:	8 (oito)

DEPARTAMENTO DE GEOMETRIASetores de Estudos

Geometria Diferencial .....	2 (duas)
Teoria dos Números .....	2 (duas)
Desenho Geométrico e Geometria Descritiva .....	1 (uma)
Total de vagas:	5 (cinco)

7. O provimento de que trata o item 1 (um) far-se-á por ordem de classificação no Setor de Estudo em que o candidato obtiver aprovação.

8. O prazo de validade deste concurso é de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data de sua homologação pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Niterói, 23 de setembro de 1977.

GERALDO SEBASTIÃO TAVARES CARDOSO  
Reitor

**MINISTÉRIO  
DO  
TRABALHO  
CONSELHO REGIONAL  
DE CONTABILIDADE  
DO DISTRITO FEDERAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
REGISTRO DE CHAPAS**

Faço saber aos Senhores Contabilistas, que no dia 17 de novembro de 1977, será realizado neste Conselho a renovação de 2/3 (dois terços) do Plenário, abrindo o prazo de 10.10 a 14.10 para registro das chapas que deverão ser constituídas de 4 (quatro) Contadores efetivos e 4 (quatro) suplentes e 2 (dois) Técnicos em Con-

tabilidade efetivos e 2 (dois) suplentes de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela portaria Ministério do Trabalho nº 3285 de ... 26.9.73 (publicada no Diário Oficial da União de 4.10.73 folhas 10.650-62, seção I parte I) e na Resolução 367-73 publicada no Diário Oficial da União de 16.11.73, folhas 3879-81 seção I parte I. (No ato da votação deverão estar de posse da Carteira Livreto e do Recibo de Quitação da Anuidade).

Os Técnicos em Contabilidade com Registro Provisório de Contador terão a "Obrigatoriedade" do comparecimento às urnas, votando como Técnicos em Contabilidade de acordo com as exigências do Art. 2º § 1º e 2º da Resolução 367-73. — Alcides Velloso Junior, Presidente CRC-DF.  
(Dias: 30.9 — 3.10.77)

(Nº 12816 — 23.9.77 — Cr\$ 300,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIOINSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOLConselho Deliberativo

Nos termos do artigo 9º da Resolução nº 2068, de 2 de setembro de 1974, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões contenciosas, ordinárias nos dias 3 e 17, às quinze horas e trinta minutos; 14 e 18, às dez horas e trinta minutos, no mês de outubro; nos dias 7 e 21, às quinze horas e trinta minutos; 8 e 22 às dez horas e trinta minutos no mês de novembro, na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Álcool, na Praça Quinze de Novembro, nº 42, 8º and. Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, além dos que forem adiados das sessões anteriores.

PROCESSOS FISCAISEstado de São Paulo

Processo : PG 248/70  
Recorrente : Vagn Cristiano F. Svendson  
Assunto : Recusa recebimento canas - safra 1969/70  
Relator : José Gonçalves Carneiro

Estado de São Paulo

Processo : PG 6/77  
Recorrente : Luiz Dias Alvarenga  
Assunto : Requer o reconhecimento do seu Direito de Servidão de trânsito com a intervenção do IAA.  
Relator : Juarez Marques Pimentel

Estado de São Paulo

Processo : AI 27/77  
Recorrente : Açucareira Zillo Lorenzetti S.A. (Usina São José)  
Assunto : Recurso voluntário - Infração ao art. 36, letra b, §§ 2º e 3º, lei 4870/65.  
Relator : Maria da Natividade Duarte Ribeiro Petit

Estado de Minas Gerais

Processo : AI 32/77  
Recorrente : Usina Açucareira Passos S.A. (Usina Açucareira Passos).  
Assunto : Recurso voluntário - Infração ao art. 36, § 2º da Lei 4870/65, c/c o art. 8º do Dec.-Lei 308/67, e arts. 7º, 22 da Resolução 2017/68.  
Relator : José Pessoa da Silva \*

Estado de São Paulo

Processo : AI 64/77  
Recorrente : Usinas Brasileiras de Açúcar S.A.  
Assunto : Recurso voluntário, infração no art. 13, e seu § 2º do Dec.-Lei 16/66, c/c o art. 4º do Ato 21/70.  
Relator : Hindenburg Coelho de Araújo

Estado de Minas Gerais

Processo : AI 28/77  
Recorrente : Usina Açucareira Passos S.A. (Usina Açucareira Passos).  
Assunto : Recurso voluntário, infração ao art. 36, § 2º da Lei 4870/65, c/c o art. 8º do Dec.-Lei 308/67 e arts. 7º e 22 da Res. 2017/68.  
Relator : Augusto César da Fonseca

Estado de Pernambuco

Processo : AI 147/67  
Recorrente : Usina Ipojuca S.A.  
Assunto : Recurso voluntário - Infração ao art. 5º da Lei 4071/62 c/c as disposições da Res. 1963/66.  
Relator : Edgard de Abreu Cardoso

Estado de Minas Gerais

Processo nº AT 195/74

Recorrente: Usina São João da Cia. Apicareira Rio das Antas  
Assunto: Recurso voluntário, infração ao art. 62 do Decreto nº 56/66 e art. 51, da Lei 4870/65.

Relator: Mário da Natividade Duarte Ribeiro Penteado

Estado de São Paulo

Processo nº AT 136/77

Recorrente: Usina São Paulo S.A. Açúcar e Álcool (Usina São Pedro)

Assunto: Recurso voluntário, infração ao art. 64, da Lei nº 4870/65 e 145 do Decreto nº 3855/65.

Relator: Mário Pinto de Campos

Estado de Pernambuco

Processo nº AT 78/77

Recorrente: Usina Siberia

Assunto: Recurso voluntário, arts 23 — Dec. 16/66, c/c Ato 21/70.

Relator: Francisco Alberto Moreira Faísca

Estado de São Paulo

Processo nº AT 136/77

Recorrente: Usina Santo Antônio S.A. Açúcar e Álcool (Usina São Pedro Antônio)

Assunto: Recurso voluntário — Infração ao art. 36, § 2º da Lei 4870/65, com sanção nominada no mesmo diploma legal.

Relator: Adilson Vieira Macabu

Estado do Paraná

Processo nº AT 132/77

Recorrente: Trento e Irlanda Ltda.

Assunto: Recurso voluntário, infração no art. 42 e s/§ 5º do Decreto nº 1831/39, c/c o Decreto nº 58695/69.

Relator: Fernando Valderez Novais

# ARQUIVOS

DO

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos, do Supremo Tribunal Federal, elaboração legislativa e legislação. Publicação trimestral

**ÚLTIMO NÚMERO PUBLICADO — 142 (abril a junho/1977)**

**Preço: Cr\$ 30,00**

**Números atrasados:** O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os ns. 1, 2, 3, 16, 37, 70 a 98 e 101, já esgotados.

### À VENDA

#### Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 11

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

#### Em Brasília

Na sede do D.I.N.

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00**

**DOCUMENTO MANCHADO**